ANNO LXXI — Domingo 9 de Junho de 1895 — NUMERO 131

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Junho, ás 9 horas e 25 minutos da noite entregue no dia seguinte as 11 horas e 5 minutos da manhã.

As noticias que transmittem outro despacho anterior, com referencia a trabalhos da Camara, carecem da seguinte rectificação e amplificação.

Encerrada a segunda discussão do projecto que dispensou o concurso litterario aos funccionarios dos Correios, procedeu-se á votação cujo resultado foi o empate da mesma.

— Foi approvada em segunda discussão o projecto que mantem nos postos os guardas marinha commissionados, com emenda extendendo a favor á guarda nacional.

Esta emenda, entretanto, será separada, para constituir projecto distincto daquelle,

O projecto votado em primeira discussão organisando a força armada do paiz foi enviado á commissão de legislação.

Ouro Preto, 7 de Junho.

Deu-se hontem aqui grave conflicto entre academicos e populares.

Houve mortes e ferimentos.

Rio de Janeiro, 8 de Junho, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 20 minutos da noite e entregue as 9 horas e 38 minutos da noite)

O Senado regeitou em votação nominal de 26 contra 25 votos o projecto de amnistia.

A mesma casa do parlamento approvou a nomeação do Dr. José Thomaz da Porciuncula, para ministro junto a Republica do Uruguay.

— O Supremo Tribunal concedeu ordem de «habeas-corpus» aos Drs. Mauricio de Abreu e Martins Torres, e a outros comprehendidos na denuncia sobre a eleição municipal de Nicthoroy.

Porto Alegre, 8 de Junho.

O pardo Trajano de 17 annos de idade matou duas crianças de 6 e 8 annos nesta cidade.

Preso e interrogado, confessou cynicamente o barbaro crime.

Ouro Preto, 8 de Junho.

No conflicto que aqui teve lugar, e do qual hontem dei noticia, succumbio José Dias dos Santos.

Bahia, 8 de Junho,

No sitio Páo Cedro foi assassinado o fazendeiro Esteves Barreto.

Buenos-Ayres, 8 de Junho.

O chefe de policia d'aqui intimou a redacção do «Petit Journal» para que moderasse a linguagem aggressiva que empregara com relação ao Brazil.

— O advogado Tornasse apresentou hoje queixa contra a mesma folha, em nome da legação brazileira, perante o juizo correccional.

Paris, 8 de Junho.

Publicou o «Temps» um longo artigo sobre os negocios do Amapá.

Mostra-se satisfeito com a conciliação a que chegou-se.

Quanto ao incidente recentemente emergido, declara ser absolutamente impossivel deixar o Brazil abrir inquerito a respeito; pois isso importaria reconhecer a França direitos contestados.

Rio de Janeiro, 8 de Junho, as 8 horas 45 minutos da tarde (recebido a estação ás 8 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 38 minutos da noite).

Deu-se um choque de trens na estrada de ferro Central. na estação de S. Christovão, morrendo o velho mestre de linhas chamado Narcizo.

— Será nomeado o almirante Guilhobel enviado extraordinario e ministro plenipotenciario para tratar de questão de limites da Guyana franceza.

— O presidente da Republica vai convallecer na Tijuca, hospedando-se no hotel White.

A taxa cambial oscillou entre 9 1/4 e 9 5/16.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JUNHO DE 1895.

Simplicio Antonio da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

João Rodrigues de Moura.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Fabio de Sant'Anna, alferes do 3.º batalhão de infantaria estadoal.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

F. P. Boulitreau.—Deferido, com o officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despacho do dia 8 de Junho de 1895

Dovina de Queiroz Guimarães.—Certifique se.

José Paulino Cavalcante de Albuquerque, Francisco Augusto Paes Barretto, bacharel Francisco Aminthas de C. Moura, Guilherme Gomes Pinto, Manoel Soares pe Figueiredo, Francisco José Mello Costa, José Paulo Botelho, Antonio Joaquim Cascão e Alfredo Almeida & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

João Antero de Medeiros.—Indeferido.

Abilio Rosa das Merces, Jansen.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Companhia Industrial Pernambucana, Carlos Perrett Marinho Falcão, confraria de Nossa Senhora da Soledade, Felismina de Oliveira, João Rodrigues de Moura, Luiz Affonso de Oliveira Jardim e mesa regedora da confraria de Nossa Senhora da Soledade.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Francisco Militino Ferrreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 7 de Junho de 1895

José Dias da Silva, pedindo o arrendamento da propriedade denominada Mumbuca situada em Barra da Jangada, afim de effectuar em á mesma propriedade plantações de cannas.—Informe o Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
Archias Mafra,

DESPACHOS DO SR. DR, SECRETARIO DA FAZENDA, EM 7 DE JUNHO DE 1895

Carlos Perrel Marinho Falcão, administrador da typographia d'«O Estado» pedindo pagamento de 312$000, de publicações mandadas fazer pela Recebedoria do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral,

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da freguezia da Boa Vista, pedindo pagamento de foros do terreno occupado pelo quartel do 1º corpo policial.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 125 Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Panellas, que no dia 30 de Maio ultimo, apresentaram-se voluntariamente, afim de se recolherem a respectiva cadeia, por se acharem pronunciados n'aquelle municipio, os individuos de nomes, José Salgado da Silva, José Thomé dos Santos, Tiburtino Francisco da Silva, Manoel Vicente Ferreira, José Felippe do Nascimento, Cyriaco José dos Santos e Manoel Pinto Meireles.

Communicou tambem o administrador da Casa de Detenção, que hontem ás 10 1/2 horas da noute, falleceu na enfermaria d'aquelle estabelecimento, o individuo de nome José Vicente de Sant'Anna, que se achava sentenciado no municipio de Jaboatão.

Saúde e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Antonio Alves Pacheco, pedindo prorogação do praso que lhe foi marcado pelo Dr. commissario do 4.º districto.—Informe o mesmo Dr. commissario.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva, pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, pedindo para mandar examinar a casa n. 69 da rua do Padre Nobrega.—Ao Dr. commissario do 2.º districto para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1895

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Lei n. 92

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a reorganisar o ensino primario de accôrdo com o que dispõe o art. 36 § 5.º da Constituição.

Art. 2.º Nas nomeações, que houverem de ser feitas para provimento das cadeiras creadas pelo Estado nos diversos municipios e nos suburbios da Capital, deverão ser preferidos os professores actualmente em disponibilidade, os quaes ficarão avulsos, caso não acceitem as cadeiras que lhe forem designadas.

Art. 3.º Na Capital as cadeiras serão preenchidas, um terço por simples nomeação e dous terços precedendo concurso.

§ 1.º A nomeação, independente de concurso, recahirá unicamente sobre os titulados pela Escola Normal do Estado e da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que tiverem obtido melhores approvações, um ou uma de cada turma annualmente diplomada.

§ 2.º Ao concurso, a que se refere este artigo, poderão apresentar-se os que se julgarem habilitados, cabendo apenas a preferencia, quando classificados em identidade de condições: 1.º aos professores em disponibilidade; 2.º aos titulados por aquellas instituições de ensino, e ficando garantidos os seus ordenados aos professores, que não quizerem sujeitar-se a concurso ou que, o tendo feito, não poderem, por qualquer circumstancia, ser nomeados.

Art. 4.º Os actos expedidos na conformidade do art. 1.º, deverão ser opportunamente submettidos á approvação do poder legislativo,

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.
Eduardo Augusto d'Oliveira,
Supplente de 1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa.
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1895

O Governador do Estado usando das attribuições conferida pelo artigo 57 da Constituição resolve approvar o presente Regulamento para ser observado na Recebedoria do Estado.

O Secretario dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Regulamento a que se refere o Decreto supra

(Continuação)

CAPITULO III

Do pessoal da Recebedoria.

Artigo 14. Ao Administrador alem das attribuições e obrigações especiaes que lhe cempetem pelo presente Regulamento, imcumbe:

§ 1.º Inspecionar o expediente da repartição, e dirigir os seus trabalhos, na conformidade das leis e regulamento e de accordo com as Instrucções do Thesouro;

§ 2.º Promover e fiscalisar a arrecadação das vendas estadoaes á cargo da repartição, de modo que sejam divida e integralmente satisfeitas, e sua importancia recolhida aos respectivos cofres nos prasos ordinarios da entrega;

§ 3.º Submetter á decisão do Thesouro as duvidas que possam occorrer a respeito da intelligencia das leis, regulamentos e instrucções concernentes á arrecadação dos impostos e contribuições, bem como prepôr medidas para o melhor desempenho do serviço da repartição, e especialmente os livros e normas de escripturação cuja adopção julgar conveniente;

§ 4.º Dar por escripto as informações e pareceres que lhe forem exigidos pelo Secretario da Fazenda e pelo Director Geral do Thesouro e os que se fiserem necessarias ao Sub-Director do Contencioso e ao Procurador dos Feitos da Fazenda, que directamente podel-os-ão solicitar, cumprindo e fazendo cumprir as ordens do Thesouro e as que lhe forem dirigidas pelo Secretario da Fazenda;

§ 5.º Remetter, em duplicata, ao Thesouro o ponto mensal dos empregados, cujas faltas poderá abonar até o numero de oito, dispensando a apresentação do attestado medico quando não excedem de trez;

§ 6.º Rubricar as folhas de arrecadação diaria, e de todos os livros que não forem de receita:

§ 7.º Fazer emmassar na ordem numerica e cronologica todas as ordens, resoluções e instrucções tarnsmittidas pelo Thesouro sobre a direcção do serviço, arrecadação, administração e fiscalisação das rendas que cobrar a repartição, mandando as encardenar com indice de suas materias;

§ 8.º Proferir todos os despachos e expedir as ordens necessarias para o prompto e regular andamento do expediente;

§ 9.º Resolver, depois de ouvir o Chefe da respectiva secção, as questões que se suscitarem a cerca das leis e regulamentos expedidos para a cobrança das rendas a cargo da repartição se mandar executar as suas decisões definitivamente, se o assumpto fór de natureza contenciosa, e provisoriamente si o não fór, submettendo as neste caso ao conhecimento do Thesouro;

§ 10. Examinar e por o seu visto nas guias para entradas semanal ao Thesouro da renda que cobrar a repartição, depois de conferidas pela secção competente, tomando mensalmente contas ao Thesoureiro, com retificação do dinheiro em cofre todas as vezes que julgar conveniente;

§ 11. Impor multa até 50$000 nos casos de reincidencia de infracção e na'quelles em que as leis e regulamentos lhe conferirem esta attribuição;

§ 12.º Ordenar o pagamento das despezas do asseio da repartição depois de examinados os documentos pela respectiva secção, e as de expediente, precedendo autorisação do Thesouro;

§ 13 Dar posse aos empregados qne lhe são subordinados, depois que prestarem juramento no Thesouro;

§ 14. Nomear os cobradores sob proposta e responsabilidade do Thesoureiro;

§ 15. Velar em que os empregados da repartição cumpram exactamente os seus deveres, podendo punil-os, segundo a gravidade dos factos, com as seguintes penas: reprehensão verbal; reprehensão por Portaria; suspensão sem recurso por cinco dias, devendo representar ao Director Geral da Fazenda, quando a falta, por sua gravidade, exigir pena maior;

§ 16. Mandar no caso de desobediencia formal ou de outro delicto, autoar com certidão do empregado mais graduado da secção em que se der o facto, o empregado delinquente e remetter o auto ao Juiz competente, de comformidade com a lei penal; ficando o Administrador responsavel pelos damnos que á Fazenda do Estado resultarem das faltas ou delictos commettidos pelos seus subordinados, quando deixar de punil-os dentro da sua alçada, ou não der sciencia do facto ao Director Geral da Fazenda;

§ 17. Apresentar annualmente ao Thesoure o relatorio do movimento da repartição do exercicio findo, acompanhado do mappa comparativo do rendimento dos impostos, assim como das observações que lhe occorrerem sobre a conveniencia de serem conservados, supprimidos ou alterados alguns dos impostos e da indicação das medidas, cuja adopção lhe pareça util ao interesse do Estado;

§ 18. Devolver qualquer petição, mandando que requeira o peticionario, em termos, quando desattenciosa ou injuriosa;

§ 19. Apprehender e remetter ao Thesouro com os precisos esclarecimentos quaesquer papeis em que se acharem falsificadas as firmas do Thesoureiro onde outros empregados da Recebedoria;

§ 20. Manter o necessario respeito dentro da Repartição, contendo pelo modo seguinte qualquer particular ou interessado que desacatar, insultar ou injuriar os empregados lendo-lhe a presente disposição, fazendo-o sahir *incontinente* da repartição; no caso de não ser attendido, prendendo-o em flagrante delicto com autoação pelo 1.º Escripturario da secção e remettendo-o preso e o acto de flagrante ao Juiz competente para proceder contra o mesmo, de comformidade com a legislação penal;

§ 21. Mandar considerar ausente no livro do ponto qualquer empregado que, sem licença retirar-se da repartição antes de encerrar-se o expediente diario, e ordenar o desconto das diarias dos serventes quando faltarem;

§ 22. Verificar si todos os seus empregados conhecem sufficientemente o Regulamento pelo qual se rege a Repartição;

Art. 15. Ao Chefe da 1.ª Secção compete:

§ 1.º Distribuir, dirigir e inspeccionar o trabalho da respectiva secção, na conformidade do presente Regulamento e ordens do Administrador, fazendo revesar o serviço por seus empregados, no interesse de habilital-os em todo o movimento da repartição e dividir a responsabilidade e o peso do serviço tambem por todos;

§ 2.º Advertir os seus subordinados nas faltas leves que commetterem dando parte ao Administrador das que possam prejudicar o serviço, ou que forem contrarias a disciplina da repartição, e na omissão dessa participação responderá perante o Administrador por todas as faltas dos empregados da secção;

§ 3.º Fazer os pedidos dos objectos precizos para o expediente da secção;

§ 4.º Dar as informações por escripto e os esclarecimentos verbaes que lhe forem exigidos pelo Administrador, fazendo encadernar e archivar as minutas de suas informações escriptas;

§ 5.º Propor o que convier ao bom andamento do serviço da secção e representar contra quaesquer irregularidades ou omissões que se verificar nos cadernos e livros de lançamento de impostos sujeitos a collecta e de quasquer outros;

§ 6.º Examinar os lançamentos dos impostos apresentados pelos lançadores e participar ao Administrador as duvidas que tiver e as alterações que se devam fazer;

§ 7.º Dirigir e superintender os lançadores no trabalho do lançamento annuo dos impostos dando-lhes os precizos esclarecimentos, e distribuindo com audiencia do Administrador o serviço da colleta, de modo a revesar os lançadores nas differentes freguezias.

§ 8.º Por as verbas de conferencia nas guias do Thesouro;

§ 9.º Organisar os mappas relativos ao serviço da secção, bem como outros quasquer que forem exigidos pelo Administrador;

§ 10. Inspeccionar e velar sobre a regularidade e execução do serviço, de modo que sejam os contribuintes despachados com promptidão e a cobrança effectuada sem prejuizo da fazenda;

§ 11. Prestar contas de todos os livros á cargo da secção e relacional-os, bem como todos os documentos de receita que tenham de ser recolhidos ao Thesouro e que estejam sob sua guarda;

§ 12. Rubricar, numerar, emmassar e guardar diariamente todos os documentos de receita que serviram para escripturação do livro de receita, conferencia da arrecadação diaria, folha do Thesoureiro e prestação de contas ao Thesouro;

§ 13. Mandar encadernar e archivar todas as minutas da correspondencia official e portarias do Administrador guardada ordem numerica;

Art. 16. Ao Chefe da 2.ª Secção compete;

§ 1.º Dirigir e inspeccionar o trabalho da secção na conformidade do presente regulamento e ordem do Administrador, fazendo revesar o serviço por seus empregados, no intuito de habilital-os indistinctamente no movimento da repartição, e dividir a responsabilidade e peso do mesmo serviço tambem por todos;

§ 2.º Advirtir os seus subordinados nas faltas leves que commetterem, dando parte ao Administrador das que possam prejudicar o servico ou que forem contrarias á disciplina da repartição, e na omissão dessa participação responderá perante o Administrador por todas as faltas dos empregados da secção;

§ 3.º Fazer os pedidos dos objectos precizos para o expediente da secção;

§ 4.º Dar as informações por escripto e os esclarecimentos verbaes que lhe forem exigidos, pelo Administrador, fazendo encadernar e archivar as minutas de suas informações escriptas;

§ 5.º Propor o que convier ao bom andamento do serviço da secção, representado contra qualquer irregularidade commettida pelos seus subordinados;

§ 6.º Por as verbas de conferencia nas guias do Thesoureiro;

§ 7.º Organisar os mappas relativos ao serviço da secção, bem como outros quasquer que forem exigidos pelo Administrador;

§ 8.º Inspeccionar e velar sobre a regularidade e execução do serviço, de modo que sejam os contribuintes despachados com promptidão e a cobrança effectuada sem prejuizo da Fazenda;

§ 9.º Prestar contas de todos os livros á cargo da secção e relacional-os, bem como todos os documentos de receita que tenham de ser recolhidos ao Thesouro;

§ 10. Rubricar, emmassar e guardar diariamente todos os documentos de receita que serviram para a escripturação do livro de receita conferencia da arrecadação diaria, folha do Thesoureiro e prestação de contas ao Thesoureiro;

§ 11. Mandar encadernar e archivar todas as minutas da correspondencia official e portarias do Administrador, guardada a numeração de ordem;

(*Continúa*)

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 31 do passado,

O Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Reino de Portugal, entregou hontem em audiencia publica no palacio do governo, nas mãos do Sr. Presidente da Republica as credenciaes que o acreditão naquelle cargo junto ao governo brazileiro.

A's 12 1/2 da manhã partio o Sr. ministro do hotel Metropole acompanhado do Sr. Dr, Luiz O. Neil, 1.º secretario da Legação, e do Sr. 1.º tenente Magalhães Castro, ajudante de ordens do Sr. Presidente da Republica, em carro do palacio em direcção ao mesmo, onde chegou á 1 1/4.

Recebido pelo estado-maior militar do Sr. Presidente da Republica e pelo Sr. Dr. Gomes Pereira 1.º secretario da Legação Brazileira, foi introduzido na sala immediata ao salão da recepção.

Presentes no salão de honra o Sr. Presidente da Republica, tendo á sua direita e á esquerda os membros do Ministerio, o seu secretario, e official do gabinete e o Dr. Chefe de Policia, e do lado esquerdo o seu estado-maior militar, o Sr. 1.º tenente Magalhães Castro, convidou o Sr. ministro a apresentar-se no salão de honra.

Ahi, acompanhado ainda do seu cretario e do Sr. Dr. Gomes Pereira, secretario da Legação, leu ao Sr. Presidente do Republica o seguinte discurso:

« Sr. Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil—Chego ante vós em um momento feliz—o do jubiléo civico celebrado com as mais effectivas demonstrações em Portugal e no Brazil pelo reatamento dos seus laços politicos, unicos eventualmente desfeitos, mas não—felizmente!—Quebrados.

Venho encarregado de uma missão augusta—a de vos communicar os votos de cordeal amisade que vos envia o Rei de Portugal; as saudações de seu governo das felicitações e congratulações muito leaes ao povo portuguez, que, de toda a parte do mundo onde exerce a sua actividade, manifestou o seu enthusiasmo pelo facto feliz de reatamento das nossas relações com a Republica Brazileira.

Tambem sou incumbido de manifestar-vos o empenho sincero, cuja realisação certo vos será grata, de que os dous povos, cujos interesses legitimos se encontram intimamente ligados, se coadjuvem cada vez com desejo mais intenso e mais proficuos esforços.

Para isso pouco mais é mister que cimentar na minha estima a confiança reciproca.

Não venho representar o meu paiz com dissimulações; a minha indole é muito leal para acceitar essa incumbencia; o meu governo é muito portuguez para esquecer nas instrucções que me désse as honradas tradições de nossos maiores.

Ao dizer-vos, Sr. Presidente, que para mim não podia haver missão mais grata que a de vir neste momento para junto de vós. confiome que me acreditais.

E affirmo-vos que nunca vereis desmentida no desempenho da missão com que fui honrado, a impressão affectiva da minha cordealidade.

Não cabe em coração portuguez a malquerencia, nem mesmo a desconfiança—quasi sempre injusta nas suas suspeitas e ingratas nas suas determinações.

A intransigencia que desse estado resulta póde ser filha de um preconceito não criminoso, nem porventura reprehensivel; póde pretender até fundar doutrina e constituir escola; nunca, porém, exerci justiça, nem creará direito.

No respeito reciproco repousam as relações internacionaes, e esse respeito começa pelo acatamento inviolavel aos poderes constituidos.

O representante de Portugal é incapaz de faltar a esses deveres, por si pela nação que tem a honra de representar.

Nota-se, Sr. presidente, na atmosphera politica de muitas nações, neste momento, uma certa perturbação; phenomenos que resultam da acceleração successiva da sua marcha, pelo caminho do progresso. Incidentes são apenas attendiveis de certo na economia particular de um ou de outro paiz, mas pouco ou quasi nada perceptiveis na grande esphera da humanidade, que mais e mais se alarga e se illumina.

Venho felizmente encontrar o Brazil, o grande e formoso Brazil, em phase de plena florescencia.

Consenti, Sr. presidente, que lhe deixe registrado aqui o testemunho de intimo reconhecimento pelo affecto que manifestou á minha patria, no modo por que recebeu o seu representante. E aceitai-me os votos sinceros e cordiaes que especialmente a vós offereço e ao vosso illustrado governo, por haverdes facilitado ao gabinete inglez a sua intervenção amigavel na difficil eventualidade em que se encontraram as duas nações irmãs.

Deus dê aos Estados Unidos do Brazil perenne paz, continuadas glorias e multiplicadas venturas.

O Sr. presidente da republica respondeu:

« Sr. Ministro.—Chegais na verdade no momento feliz, no restabelecimento das relações entre os governos do Brazil e de Portugal, mediante os bons officios de uma potencia amiga.

Sei que para continuar estas relações, como eram e devem ser, vindes animado dos melhores sentimentos.

Confio nelles com podeis confiar nos meus.

A tarefa não é difficil, porque tem o apoio nos laços que ligam os dous paizes e que estes não querem romper.

Os dous governos estão de accordo e assim se reunem todos os elementos de estabilidade

Aceito com agradecimento os votos que S. M. Fidelissima me envia. São votos de amigo que encontram sincera reciprocidade. Eu os faço pela felicidade pessoal de S. Magestade e pela prosperidade e engrandecimento da nação portugueza.

Em seguida o Sr. ministro conversou longamente com o Sr. presidente e o Sr. ministro das relações exteriores.

A' sua entrada e á sahida a banda de musica do 22º batalhão de infantaria, que dava guarda de honra junto ao palacio, executou os hymnos portuguez e nacional, rompendo o povo, que era immenso defronte ao palacio, em calorosos vivas ao Dr. Prudente de Moraes, ao povo brazileiro, a Portugal, ao conselheiro Thomaz Ribeiro e á colonia portugueza do Brazil.

— Acompanhou o carro tanto na vinda como no regresso ao hotel um piquete de lanceiros do 2º regimento de cavallaria, em uniforme de gala.

Era grande a quantidade de povo que se via nas ruas por onde S. Exc. transitou, notadamente nos largos do Machado, da Lapa e na rua Larga, em frente do palacio, onde as acclamações foram enthusiasticas.

A's 2 horas retirou-se S. Exc. com as formalidades do estylo, sendo nessa occasião muito victoriado pelo povo, que tambem o saudou com ruidosa salva de palmas.

O Sr. conselheiro trazia a farda de ministro de estado ou official mór da Casa Real Portugueza e as seguintes condecorações: Gran cruz, commenda e collar da ordem de S. Thiago, commendas de Carlos III e de Merito Naval do Reino de Hespanha, da Corôa da Italia, Collares da Academia de Sciencias de Lisbôa e da Academia Real de Madrid.

O seu secretario Dr. O. Neit trazia a farda de secretario de legação e o pendente e a condecoração da Ordem de Christo.

— O «Diario Official» deveria publicar o seguinte, no dia 31 :

A's apreciações da «Cidade do Rio» hontem publicadas sob a epigraphe «Republica de Gonnany» oppõe-se o seguinte :

A neutralisação do Amapá não significa abandono do direito que o Brasil com razão julga ter a esse territorio ; significa, pelo contrario, que elle mantém e o seu direito. E' um estado provisorio que os dous governos convencionaram e que cessará logo que se resolva a questão de limites.

O governo francez tinha collocado no Amapá dous postos militares, que consistiam em um estabelecimento na ilha daquelle nome e em um destacamento que alli se mandava para a de Maracá. Esses postos foram retirados em 10 de Julho de 1840, em consequencia de instante reclamação do governo brasileiro; mas ficou entendido que se manteria o statu quo da desoccupação de ambas as partes até que se resolvesse a questão principal, e a essa desoccupação temporaria se ficou chamando neutralisação.

Cada um dos dous governos está attento ao que se passa no Amapá, não porque desconfie do outro, mas para que o direito que julga ter não seja prejudicado pelo procedimento de autoridades subalternas. Da parte do Brasil não tem havido descuido, e o actual ministro das relações exteriores mais de uma vez tem cumprido o seu dever, instado pela nomeação da commissão mixta ajustada e adiada em 1893.

O territorio tem alguma população, e esta necessidade de quem o dirija. Dahi vem a nomeação de um chefe, que é tolerado por causa dessa necessidade, mas que depende sempre da resolução dos limites, porque ella ha de pôr termo ao seu governo.

Em 28 de Junho de 1892 assignaram em Paris os ministros do Brasil e dos negocios estrangeiros esta declaração :

« Emquanto se não resolve amigavelmente entre o Brasil e a França o litigio pendente á cerca do territorio do Oyapok, convém que os criminosos e malfeitores procedentes desse territorio, que forem levados, quer ante os tribunaes de Cayenna, quer ante os tribunaes brasileiros, se não possam aproveitar da situação, ainda mal definida, do territorio de que se trata para recusar a competencia dos tribunaes brasileiros ou francezes.

Em consequencia, pois, e no interesse commum de ordem e segurança, fica entendido pela presente declaração que o governo de S. M. o imperador do Brasil e de S. M. o imperador dos Francezes não porão respectivamente obstaculo algum a que os malfeitores do territorio em litigio, que forem entregues ás justiças brasileira ou franceza, sejam julgados por uma ou pela outra; não prejudicando além disso em nada esta delaração a solução que deve ter a questão de limites ainda pendentes. »

Esse documento, se outro não houvesse, bastaria para mostrar que o governo brasileiro não abandonou o seu direito. Se não exercer jurisdicção no Amapá, tambem o francez a não tem ; a acção externa das justiças é igualmente respeitada e o territorio fica sempre sujeito á solução do litigio.

O assumpto está bastante estudado ; publicações importantes o teem vulgarisado ; é indesculpavel desconhecer a natureza dos factos e a fórma diplomatica que as duas nações litigantes lhes attribuiram.

— O «Jornal do Commercio» publicou este telegramma :

« Pariz, 30 de Maio.

A imprensa parisiense dá noticia de que o governador da Guyanna Franceza telegraphou ao Governo da Republica, annunciando-lhe ter havido grande conflicto entre francezes e brazileiros.

Attribue a causa do conflicto a um francez chamado Trajano (?) que havia sido atacado por gente de Cabral.

O governador da Guyanna mandou ao Counany o transporte «Bengal » sob as ordens do capitão Lumier.

Este chegando ao logar do combate aos cabralistas, morrendo na acção.

Morreram tambem quatro soldados francezes e sessenta brazileiros.

Os francezes destruiram Counany.

A imprensa desta cidade exige acção energica do seu governo com o governo do Brazil.

O deputado Franconie publica hoje um artigo no «Matin» que o tal Trajano (?) não é francez, mas um aventureiro da laia de Cabral. A differença está em que Trajano é sympathico aos francezes da Guyanna.

Conclue, insistindo na necessidade de acabar com essa questão do Amapá que data do reinado de Luiz IV.»

A mesma folha ainda sobre o mesmo assumpto publicou este outro despacho telegraphico :

Pará, 30 de Maio.

Acaba de chegar a este porto uma embarcação sahida de Amapá a 16 do corrente.

Conta o patrão dessa embarcação que na vespera, no dia 15, amanheceram ancorados em frente áquella povoação barcos francezes, que logo pela manhã deram desembarque em dous logares differentes do littoral a 400 marinheiros e officiaes.

O commandante dos marinheiros, encontrando-se com Veiga Cabral e conhecendo-o, deu-lhe voz de prisão.

Cabral protestou e resistio.

Então o commandante francez ordenou a sua gente que fizesse fogo, travando luta com a gente de Cabral.

Essa luta durou algum tempo, sendo morto o commandante francez.

Estando os marinheiros francezes mais bem armados do que a gente de Cabral, este evacuou a povoação, e retirou-se em boa ordem.

Os francezes tomaram então conta da povoação, destruindo e incendiando as casas e praticando outras depredações.

Durante o saque os marinheiros francezes mataram a mulheres e crianças em numero superior a trinta e deixaram feridas mais de vinte pessoas combatentes.

Essas pessoas haviam affluido á povoação á noticia do desembarque e os marinheiros francezes as tomaram como auxiliares ou reforço para Veiga Cabral.

Por fim a marinhagem franceza tornou a embarcar e retirou-se levando presos dous brazileiros e um portuguez.

A noticia desses acontecimentos causa aqui grande impressão.

— Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou o bacharel José Astrogildo Rodrigues Lima, juiz seccional substituto do Estado do Espirito Santo, sendo nomeado para este lugar o bacharel José Gonçalves da Cunha e Silva.

— Por decreto de 30 do passado foi promovido a official da inspecção do Arsenal de Marinha do Estado do Pará o amanuense da mesma repartição, José Francisco dos Anjos.

— Foi promovido na arma de cavallaria, a coronel por antiguidade, o coronel graduado do quadro extranumerario do exercito, José Pedro de Oliveira Galvão, contando antiguidade de 23 de Julho de 1894, data em que foi preterido pelo tenente coronel Carlos Luiz de Andrade Neves.

— Foram transferidos na arma de artilharia do corpo de estado-maior para a 1ª bateria do 1º regimento o capitão Antonio Augusto de Moraes ; para ajudante do 3º batalhão o capitão Francisco Mendes de Moraes tambem do estado-maior e para o corpo os capitães Thimoteo de Farias Correia e Augusto Duarte Nunes.

Foram tambem transferidos na arma de cavallaria os capitães Zeferino Horacio Marcellino e Adolpho Epaminondas Pinto Bandeira, este do 4º esquadrão do 3º regimento e aquelle do 3º esquadrão do mesmo regimento.

— No despacho do dia 30 foi assignado o decreto creando os logares de supplentes dos substitutos dos juizes seccionaes de Pernambuco.

— O «Conselheiro Thomaz Ribeiro, diz o «Jornal do Commercio», mostra-se muito satisfeito pelas provas de consideração que hontem recebeu.

— Fallando do Presidente da Republica, disse que já conhecia por tradição como um homem sem macula e republicano convicto; disse que teve a maior satisfação em conversar com S. Exc. podendo assim conhecel-o de perto e confirmar o alto conceito que delle fazia.

Dos Srs. Ministros, dos quaes recebeu o mais affavel acolhimento, como da casa civil e militar do Sr. Presidente da Republica, ficou o Sr. Conselheiro muito penhorado.

Não esqueceu do piquete que o acompanhou, fazendo os maiores elogios á correcção e disciplina com que se houve.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

O discurso do Sr. Assis Brazil no banquete da imprensa. — Visita annunciada do mesmo senhor ao Porto e os preparos ahi para recepção.—Partida do commendador Thomaz Ribeiro para o Brazil—O seu embarque.—No beliche — Telegrammas do Brazil — Autonomia dos Açores.—Lourenço Marques. —Nova industria.

O «Commercio de Portugal», de quem aproveitamos a noticia descriptiva que lhes transmittimos do banquete da imprensa ao estimavel ministro brazileiro Dr. Assis Brazil, sobre o discurso deste acrescentou em edição posterior o seguinte :

O adeantado da hora em que hontem escrevemos a resumida noticia do que se passou no banquete que se verificou no real theatro de S Carlos, em honra do nobre e honrado ministro brazileiro, o Sr. Dr. Assis Brazil, apenas nos permittio fazer uma ligeirissima referencia ao brilhante discurso, pronunciado por S. Exc. e que tão grande enthusiasmo causou.

Hoje, porém, temos a boa fortuna de preencher uma lacuna, que nos pesava, dando um extracto desenvolvido da formosa oração, que denunciou desde o seu começo, e como já dissemos, um «esprit hors ligne», e que confirmou a bem assente reputação, que de longa data alcançara o Sr. Dr. Assis Brazil, de orador exponente e consummado, de palavra facil e elegante, de phrase correcta e alevantada, sem reservas estudadas, mas com a descripção prudente que a posição obriga, abrindo o coração generoso em expansões affectuosas, mas respeitando todas as conveniencias e todas as susceptibilidades.

Esses excepcionaes predicados de um orador, que é ao mesmo tempo um diplomata, revelam-se no extracto que vai em seguida, e que justificam plenamente, não só o effeito produzido em tão numeroso e ao mesmo tempo tão selecto auditorio, como tambem a opinião já formada em homenagem ás superiores aptidões do cidadão prestimoso, que a Republica dos Estados Unidos do Brazil teve a felicidade de escolher, para a representar junto do augusto chefe da nação portugueza.

O digno presidente da commissão da imprensa, e nosso prezado collega e amigo o Sr. Brito Aranha, que presidira ao banquete, rompendo os brindes, saudara-o, lembrando palavras de Thomaz Ribeiro e fazendo referencia ao desagradavel conflicto entre os dous governos dos dois povos irmãos, e os leitores vão ver o partido que o Sr. Dr. Assis Brazil soube tirar desses dous pontos, que foram tambem dous dos mais bellos topicos do seu brilhante discurso.

Assim foi que, com razão, a assembléa por muitas vezes o interrompera com prolongadas palmas e calorosos applausos, que começaram desde que S. Exc. se levantou para responder ao brinde que lhe fôra feito pelo nosso estimado collega do «Diario de Noticias».

O illustre diplomata, profundamente commovido, começa dizendo que nunca em sua vida teve de fazer uso da palavra, rodeado de tantas galas, nem de tantos espiritos opulentos. Mas tambem nunca levantou-se com tão singular confiança intima, tão a sua vontade. Nem sente o orador a necessidade de fazer o que se chama um discurso. O nobre presidente deste banquete, o venerando patriarcha da imprensa, Sr. [illegible] simplicidade, que de Thomaz Ribeiro tinha ouvido que o illustre poeta, querido de portuguezes e brazileiros, ao encontrar-se pela primeira vez com o orador havia sentido a impressão de quem vê um velho conhecido e amigo. Pois bem, o orador engrandecerá esta adoravel imagem, só propria do grande coração de Thomaz Ribeiro : neste banquete faustoso, nesta festa sem igual, com que mais uma vez se quiz e conseguio captivar a gratidão do Brazil, ao orador se afigura encontrar-se no seio de sua propria familia. De todos os lados veem-lhe aos ouvidos as mesmas palavras, na mesma harmoniosa lingua em que balbuciou os primeiros sons, e até lhe parece que os rostos que lhe sorriem são os mesmos que o orador já vio e amou não sabe onde, em algum paiz encantado, onde a reminiscencia lhe diz que já viveu. E' isto um engano ? Não. O brazileiro em Portugal está entre os seus. (Applausos).

Disse o orador que não sentia a necessidade de fazer um discurso. Podia accrescentar que não teria tambem força para isso. Grande admirador, e por algum tempo mesmo, humilde cultor da arte magica da eloquencia, o orador foi, entretanto, lançado, bem novo ainda, em uma carreira em que se via incompatibilisado com os processos de preparos indispensaveis á construcção das grandes peças oratorias. Obrigado a acudir com a palavra onde quer que pensasse a cousa que ella devia cobrir, tendo de descer á linguagem requerida pela evangelisação popular, á exposição clara, á fria demonstração, perdeu por completo o exercicio dos maravilhosos recursos da eloquencia, destinados a elevar os espiritos e tocar os corações (contestação). Mas, se o orador perdeu a aptidão de produzir, crê haver conservado a faculdade de sentir e admirar. E para sentir e admirar o que vê em torno de si basta ter um coração dentro do peito (Applausos.)

Disse com muita razão o venerando presidente do banquete, que o que se rompeu e se reatou entre Portugal e o Brazil foram simplesmente relações diplomaticas. Que outras se poderiam romper, sem romper antes com a propria natureza? (Applausos). As leis naturaes podem ser violadas, mas não destruidas. (Applausos.) E é a natureza que reage, attrahindo ao mundo que dentro da atmosphera politica e diplomatica, na qual deu-se a pequena borrasca que entristeceu a brazileiros e portuguezes, existem duas nações que formam uma só familia. (Applausos.)

Ao orador nunca fizeram grande impressão os successos passageiros a que se está referindo. De outros, e muito mais graves, havia sahido já intemerata a profunda amizade que une os dous povos.

A separação de 1822 pareceu haver ferido mais profundamente o coração e, diga-se mesmo,—os interesses da velha metropole. Era uma parte grandissima, a maior e a mais bella das suas conquistas, cimentada com heroicos sacrificios, era a esperança do premio de seus mais arduos labores que parecia evaporar-se com a independencia do Brasil. Mas, quem aprofundar os factos, reconhecerá que o que Portugal sentio não foi a decepção do avaro que vê fugir-lhe das mãos encarquilhadas o thesouro amontoado á custa de privações e miserias ; foi antes a dôr santa da maternidade, pela emissão do fructo das proprias entranhas, que, separando-se de suas visceras, ia perpetuar-lhe e honrar-lhe o nome. (Sensação e muitos applausos.) Veio depois o dia em que o povo brazileiro julgou convir-lhe adoptar uma nova fórma politica para a prosecução dos seus destinos, e pareceu a muitos que a antinomia de instituições poderia esfriar o amor reciproco. Enganavam-se esses ! (Applausos.)

Por nossa honra, em Portugal e no Brazil ha cultura intellectual bastante para que não seja desconhecida esta verdade, que é do A. B. C. da sciencia internacional e até do senso commum, isto é, que os povos teem o direito de reger-se, de ser felizes ou infelizes, pelos meios que elles soberanamente preferirem e que ás demais nações occorre o dever de respeitar e acatar essas resoluções inapellaveis. (Grandes applausos.)

Ainda uma vez o orador tem de agradecer ao honrado presidente, Sr. Brito Aranha, o haver recordado o nome de Thomaz Ribeiro. Este nome lhe vem como auxilio providencial para concluir o seu discurso. Chama o cantor de «D. Jayme» a Portugal—«jardim da Europa á beira-mar plantado». A imaginação do poeta alludia as bellezas indescriptiveis de Portugal. O orador, que quer fallar antes com a materialidade do diplomata, dirá que Portugal é ainda um jardim pela pequenez do territorio que occupa.

Pois bem, senhores, exclama o orador, se um dia, por desgraça, algum estranho cataclismo social, ou algum novo phenomeno plutonico, como o que commoveu outr'ora o solo em que assenta esta bella capital, subverter as fundações desta nação tão grande que occupa um territorio tão pequeno, desvendae os vossos corações patrioticos, porque lá, do outro lado do oceano que nos divide mas não nos separa (applausos) levanta-se a mais bella obra dos portuguezes, que ha de ser perpetuo attestado da inegualavel potencia do seu genio. (Applausos.) A patria portugueza ha de continuar e ha de ser grande sobre o solo maravilhoso por onde correm as maiores arterias do Planeta, onde o ouro e o diamante afflorarn á superficie da terra, onde todas as riquezas acenam ao braço trabalhador da humanidade, que não tem mais que estender-se para colhel-as. (Applausos prolongados.) Alli ficará ainda um Portugal que os calculos dos geographos declaram sufficiente para quinhentos e até para mil milhões de habitantes. (Applausos.)

O orador termina convidando os commensaes a levantar as suas taças (sem temor de que «louvor tão sobejo mal lhes esteja», na phrase, embora rompendo o metro, do grande épico) pela prosperidade da Nação portugueza e pela do seu augusto monarcha

— Para solemnisar a visita do Sr. Dr. Assis Brazil ao Porto estão sendo ornamentadas nessa cidade com mastros e bandeiras as ruas Formosa, Santa Catharina e Sá da Bandeira.

Os festejos estão assim planeados :—Dia 23, recepção e cumprimentos ; 24, sessão solemne ; 25, banquete.

Por essa occasião illuminarão a gaz as fachadas dos edificios da Associação Commercial, Centro Commercial, Atheneu Commercial, Associação Industrial e theatro de S. João.

A sessão solemne será celebrada no referido theatro.

O Centro Commercial offerecerá ao illustre diplomata um banquete no theatro Gil Vicente, do Palacio de Cristal.

No domingo visitará S. Exc. os edificios da cidade, assistindo na segunda-feira no theatro de S. João, ao espectaculo em favor da sociedade de beneficencia brazileira do Porto.

A Associação Commercial realizará tambem em sua honra uma sessão solemne no salão nobre do seu edificio.

— O illustrado Conselheiro Thomaz Ribeiro, que foi escolhido para desempenho da commissão de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro, embarcou para ahi no dia 6 á bordo do *Clyde*.

Talento dos mais brilhantes e coração dos mais leaes, espirito dos mais generosos e caracter dos mais patrioticos, o Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro ia de representar dignamente o paiz e concorrer poderosamente para que afervorem ainda mais, se isso é possivel, os cordeaes sentimentos de affeição e de solidariedade que ligam os dous paizes irmãos e amigos.

O novo ministro de Portugal tem no Brazil, antecipadamente conquistadas pelo seu genial talento, as maiores sympathias. Sabemos que terá nas terras de Santa Cruz uma recepção calorosa e enthusiastica e comprehendemos quantas conquistas de affecto e de sympathia a sua bella individualidade vae fazer reverter em honra e em gloria de Portugal.

Todos os nossos votos são pela feliz viagem do Sr. Thomaz Ribeiro e pelo exito completo da sua missão no Brazil ; e os triumphos ruidosos que elle vae obter entre brazileiros e portuguezes servirão para attenuar as saudades que o illustre ministro leva de Portugal, especialmente de seus adorados filhos e para justificação, a escolha do governo portuguez.

Devia ter impressionado o illustre poeta e novo diplomata a manifestação de sympathia de que foi alvo, tanto da parte do governo como das innumeras pessoas que foram dizer-lhe o adeus de despedida.

Perto das 3 horas da tarde, quando S. Exc. chegou ao arsenal era já grande o numero de pessoas connexidas que alli o aguardavam, e [illegible] Real para irem despedir-se delle a bordo do *Clyde* embarcando no Terreiro do Paço.

Na sala de espera do arsenal de marinha recebeu o Sr. Thomaz Ribeiro os cumprimentos de muitos cavalheiros das suas relações, e admiradores do seu formoso talento, e entre elles notavão-se os senhores ministros dos negocios estrangeiros, da guerra e da marinha, ministro do Brazil e seu secretario, Conselheiros Moraes de Carvalho, Ferreira do Amaral, Bernardino Machado, Augusto José da Cunha, Francisco Costa, Augusto de Araujo e Luiz Perestrello, marquez de Franco, Conde de Paço d'Arcos, Bispo de Bethsaida, Conde de Valbom, Visconde de Fetoza, Barão de Almeida Santos, Dr. Pereira Leite, general Baptista Maciel, Coentra almirante Pedroso, Coroneis Vasconcellos e Sá e Alberto de Oliveira, Rangel de Lima, Tito de Carvalho, Padre Vieira de Mello, Sequeira Cilia, Visconde de Pereira Machado, Oliveira Pires, digno par Simões Margiochi, Christovão Ayres, Augusto Ribeiro, Lima Araujo, Fernandes Arez, Dr. Manoel de Arriaga, Costa Carvalho, Coronel Palmeirim, Visconde de S. Boaventura, João Costa, Bandeira e Mello, José Ribeiro da Cunha e Gomes Netto.

Destes cavalheiros diversos acompanharam a bordo do *Clyde*, onde depois chegaram tambem muitas senhoras entre as quaes vimos as Sras. D. Amelia, D. Virginia, D. Josephina e D Elysa Vaz Monteiro, D. Maria da Assenção Castello Branco, D. Esther Ribeiro, D. Maria Luz Teixeira e D. Josephina Luz Teixeira, D. Josephina Luz e Cunha, D. Maria da Encarnação Ribeiro, D. Jesuina e D. Adelaide Alves, D Anlalia Moreira, D Emma e D. Frederica Figari, D. Palmira Castello Branco, Viscondessa do Erveal da Beira e filha, e outras.

Entre os muitos outros cavalheiros, tambem achavam-se á bordo do *Clyde* os Srs. presidente do conselho, ministros dos estrangeiros e marinha, bem como a redacção da *Mala da Europa*, e muitos escriptores e jornalistas, amigos e admiradores do Conselheiro Thomaz Ribeiro.

Mão desconhecida tinha-lhe preparado uma sorpreza, que muito o enterneceu, no interior do seu beliche.

Era o retrato das suas encantadoras filhas D. Branca a D. Irene de Gouta.

O Sr. Alfredo de Moraes Pinto (Pan Tarantula) ao deparar o grupo das gentis creanças, improvisou a Thomaz Ribeiro a seguinte quadra :

Vais deixar nos, não tarda ;
Mas durante esse abandono
Estes dous anjos da guarda
Irão velando teu somno.

O commandante do «Clyde» offereceu uma taça de champagna ás pessoas que foram despedir-se do illustre diplomata.

Trocaram-se affectuosos brindes e entre elles um á imprensa a que respondeu o Sr. Brito Aranha, agradecendo.

O vapor levantou ferro perto das 6 horas e meia da tarde.

— O «Commercio de Portugal» em seu n. de 21 publicou os seguintes telegrammas expedidos do Rio de Janeiro, notando que elles não o serprendem, porem que sabe quanto é acrisolado o patriotismo portuguez e quanto é franca e bizarra a hospitalidade brasileira.

Rio de Janeiro, 19 ás 2 horas e 15 m. da tarde—Ministro dos negocios estrangeiros, Lisboa. S. M. el-rei e governo portuguez acabam de ser brilhantemente festejados na pessoa do seu representante.—(a) Thomaz Ribeiro.

Rio de Janeiro, 19, ás 2 h. e 55 minutos da tarde.—Ministro dos negocios estrangeiros, Lisboa. Ministro teve recepção esplendida.—(a) Consul geral.

Ao gabinete dos «reporters» foi enviado o seguinte despacho :

Rio de Janeiro, 19, ás 6 h. e 45 minutos da tarde.—Gabinete dos reporters, Lisboa. Chegou aqui o Sr. Thomaz Ribeiro, ministro de Portugal no Brasil. Um delirio indiscriptivel na recepção, havendo muitos vivas a Portugal e Brasil.

Outro despacho :

Ministro Thomaz Ribeiro teve recepção imponente em Pernambuco e Bahia.

A recepção no Rio foi imponentissima, inexcedivel em enthusiasmo.

Brasileiros e portuguezes fraternisaram em intimo convivio saudando Portugal.

— Já está em Lisboa a representação do districto de Ponta Delgada pedindo a applicação da reforma administrativa.

O numero das assignaturas excedeu em muito os dous terços dos cidadãos eleitores exigidos pela lei. Mas parece que terá demora a publicação do decreto de concessão de autonomia a esse districto.

— O conselheiro Antonio Ennes telegraphou ao governo sobre negocios de Lourenço Marques.

« Lourenço Marques, 19 ás 6 horas e 30 minutos da tarde. — Columna Incommati lançou ponte de barcos mais 190 metros. Atravessou hontem para Mapunga, residencia de Mahazul que incendiou. Revoltosos fugiram. A manhã irá bater Mokanda e terreno e te M punga e margem esquerda do rio. Prospero trabalho por occupar Ilisimane. —Ennes. »

A companhia real de chapelaria a vapor, do Porto, pedio patente de introducção de nova industria para o fabrico de chapéos de feltro de lã e de «blouse.»

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JUNHO

Dia 9

1647 — Fallecimento em Lisboa de Mathias de Albuquerque, natural de Olinda.

Seguio a carreira das armas. Dirigio a capitania de Pernambuco de 1620 a 1626, anno em que seguio para Portugal.

Sabendo-se ahi, que a Hollanda preparava uma grande esquadra para atacar Pernambuco, Mathias de Albuquerque foi encarregado do governo da capitania e em 1629 partio de Lisboa.

Tendo muito pouca tropa para resistir aos invasores fez quanto poude em 5 annos de luta, concentrando finalmente as suas forças em Alagôas.

Apesar dos grandes serviços prestados por tão habil general o governo da Hespanha fel-o substituir em 1635 pelo general D. Luiz Roxas y Borjas que não possuia as grandes qualidades, que deve ter um commandante de exercito.

De volta a Lisboa foi mandado encarcerar no castello de S. Jorge como responsavel pela perda de Pernambuco ; elle que abandonado pela metropole bateu-se durante cinco annos ;

A revolução de 1º de Dezembro de 1640 abrio-lhe as portas da prisão, apresentando-se Mathias de Albuquerque ao rei D. João IV e offerecendo-lhe a sua espada.

Foram valiosos os serviços prestados por esse pernambucano, á restauração portugueza, porém ainda uma vez a sua recompensa era a prisão, tendo como origem a accusação, que figuram seus inimigos, de fazer parte da conjuração do marquez de Villa Real.

Provada a sua innocencia foi posto em liberdade ; o rei entregou-lhe o bastão de general e a 20 de Setembro de 1643 ganhou a batalha de Arrouchel, tomando logo depois algumas cidades importantes.

Foi elle o vencedor da batalha de Montijo que na phrase de Pinheiro Chagas, foi a bellicosa sanção do movimento do 1.º de Dezembro. Esta victoria foi festejada em Lisboa com grande pompa e o rei deu a Mathias de Albuquerque o titulo de conde de Alegrete « como galardão de seu valor. »

1688 — Fernão Cabral de Belmonte toma posse do governo da capitania.

1707 — Pela segunda vez toma posse do governo da capitania de Pernambuco Sebastião de Castro Caldas.

1821 — Luiz do Rego recebendo denuncia de uma conspiração para se estabelecer em Pernambuco o novo governo, manda immediatamente, prender os denunciados entre os quaes acham-se muitos patriotas de 1817 e diversos officiaes do 2º batalhão de caçadores. (Vid. eph. de 5 e 31 de Março e 22 de Junho).

Dia 10

1503 — Uma esquadra de seis caravellas ao mando de Gonçalo Coelho e da qual fazia parte Americo Vespucio deixou o porto de Lisboa com o fim de ir as « plagas orientaes da Asia seguindo pelo extremo meridional do novo continente descoberto, que se julgava terminar no cabo de Santa Maria. »

« Tendo partido de Lisboa, diz Americo Vespucio, fomos direito ao cabo Verde e ahi estivemos treze dias continuando depois a navegar o rumo de sudueste.

O commandante homem presumpçoso e exquisito, resolveu sem necessidade e contra a opinião dos outros capitães, de se dirigir para *Serra Leôa*, na Ethiopia meridional para reconhecer esta costa.

A estação não sendo então favoravel, para andar nestas paragens, e soffrendo a frota um temporal foi obrigada a tornar ao verdadeiro ponto da viagem, Tomamos de novo o caminho para sudueste e depois de uma navegação de trezentas leguas, descobrio elle, cerca de seis grãos de latitude sul, e no meio do oceano, uma ilha diserta, não tendo menos de duas leguas de comprida sobre uma de largura, e sobre os arrecifes do qual a não capitania do porto, de 300 toneladas bateu e se espedaçou

« A equipagem salvou-se felizmente, mas as provisões que estavam a bordo perderam-se totalmente. »

« Esta ilha, accrescenta o Sr. J. de Vasconcellos, não pode ser outra senão a de Fernando de Noronha. »

1801 — E' mandado recolher a fortaleza do Brum em rigorosa prisão Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, por ser suspeito de se haver alliado a um partido que tinha por fim fazer Pernambuco uma republica sob a protecção de Napoleão Bonaparte.

Só em 1802 foi posto em liberdade e em 1817 commandou em chefe esforços republicanos nos combates de 2 e 15 de Maio. (Vid. Eph. de 15 de Junho).

1866 — Fallece em um hospital de Buenos-Ayres o pernambucano Dr. José Paulino da Camara capitão de voluntarios.

Foi dos primeiros que, em Pernambuco, alistaram-se como voluntarios da patria.

1872 — Toma posse da administração da Provincia o desembargador Francisco de Farias Lemos.

1873 — Assume a chefatura de policia o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 45ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

A hora regimental, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Ermirio Coutinho, Antonio Pernambuco, Eduardo d'Oliveira, o Sr. Presidente nos termos do Regimento, mandou lêr o expediente e entrar na ordem do dia.

Foi lida e encerrada, sem debate, a discussão da acta da sessão antecedente.

Comparecendo o Sr. Constancio Pontual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Votou-se, sendo approvada, a acta da sessão antecedente.

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo um exemplar de cada uma das seguintes resoluções, nella iniciadas pelos projectos deste anno dos numeros abaixo :

N. 33. Autorisando a despender-se 15:000$ com a construcção de uma cadeia em Bom Jardim. —A' 4.ª Commissão.

N. 54. Idem, idem 10:000$ com a de uma cadeia em Bonito.—A' 4.ª Commissão.

N. 57. Concedendo aos promotores publicos o augmento de 25 °/。 sobre os seus vencimentos. —A' 3.ª Commissão.

N. 63. Autorisando a despender-se 10:000$ no corrente exercicio com a construcção ou acquisição de uma cadeia na Escada.—A' 4.ª Commissão.

N. 80. Idem, idem 5:000$ com melhoramentos na serra do João Congo de Bom Jardim.—A' 4.ª Commissão.

N. 121. Idem, a conceder-se 1 anno de licença com todos os vencimentos ao Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, juiz de direito de Caruarú.—A' 3.ª Commissão.

Outro do Dr Secretario da Justiça remettendo tres exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 84 a 86.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, um da sanccionada sob n. 90.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, tres das sanccionadas sob ns. 87 a 89.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, um da sanccionada sob n. 91.—A archivar.

Uma petição da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros reclamando contra a verba de 150:000$ fixada para a sua classe, no projecto de orçamento.—A' 3.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi submettido a discussão e approvado sem debate o parecer n 119 da 5.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto n. 17 do Senado.

Foi lido indo a imprimir sob n. 122 um parecer da 5.ª Commissão redigindo a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 15 deste anno (auxilio a usinas) de que trata o parecer n. 82.

O Sr. Eduardo de Oliveira requer e obtem que seja dito parecer impresso no Jornal da Casa a fim de ser dado para ordem do dia.

Leu-se e approvou-se sem debate um parecer da 3.ª commissão, sob n. 123, declinando para a Commissão de Policia o conhecimento da petição feita em 24 de Abril ultimo pelo finado Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Foi lido e enviado á 4.ª Commissão um parecer da 3.ª, sob n. 124, opinando pela adopção da resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n 44 deste anno (premios a plantadores de cafeeiros e cacaueiros).

Finalmente foi lido indo a imprimir um projecto sob n. 25, precedido de um parecer da 3.ª Commissão sob n 125, contando tempo para a aposentadoria do bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, chefe de secção do Thesouro do Estado

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 2.ª discussão, sem debate, a emenda n. 1 do Sr. Barão de Nazareth (açude de Angelim), á resolução da Camara que autorisa a depender-se 40:000$000 para a canalisação dagua em Caruarú. Foi á 5.ª Commissão para o redigir.

Submettidos á 3ª discussão os pareceres ns. 93 e 83 (projectos da Camara ns. 64 e 104) foram sem debate approvados e remettidos á 5.ª Commissão para as redigir ; o 1.º autorisando a despender 30:000$000 com a construcção de uma cadeia em Timbaúba e o 2.º solicitação a intervenção do ministro do exterior para beneficiar a importação de trigo e xarque do Uruguay, Chile e Republica Argentina e favorecer a exportação do nosso assucar.

Entrando em 2.ª discussão os projectos ns. 20 e 21 foram approvados sem debate, dispensado ambos do interstício, este a requerimento do Sr. Eduardo d'Oliveira e aquelle a requerimento do Sr. Constancio Pontual.

O 1.º dispensa o pagamento da divida da irmandade de Nossa Senhora da Bôa Viagem e o 2.º autorisa ao Governador a crear um gabinete de bacteriologia.

Approvou-se em 2.ª discussão, depois de orarem os Srs. Ermirio Coutinho, Constancio Pontual e Barão de Nazareth, o parecer n. 114 que adopta a resolução da Camara (projecto n. 61) autorisando a aposentadoria do porteiro da Bibliotheca do Estado.

Approvou-se ainda em 2.ª discussão depois que orou o Sr. Barão de Nazareth, o parecer n. 115 que emenda a resolução da Camara (projecto n. 63) dispensando 50 °/。 da divida de impostos de D. Maria do Carmo Pereira de Macedo, dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é : 2.ª discussão dos pareceres ns. 101, 110 e 113 ; 3.ª dos projectos ns. 14 e 20, 21 e 21 e do parecer n. 82, redigido pelo de n. 122.

—

1895 — Parecer n. 122

A 5.ª Commissão, a quem foi presente, para o fim indicado no art. 110 do Regimento Interno, a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 15 do corrente anno, approvado com emendas em 2.ª discussão neste Senado, e de que trata o parecer n. 82 ; é de voto que se lhe dê a seguinte redacção :

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve :

Art. 1.º O Governador do Estado poderá elevar até 500:000$000, si o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil réis, o auxilio que os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e lei de 1 de Dezembro desse anno facultam aos agricultores, e que fica extensivo a sociedades anonymas, para fundação de usinas que tiverem capacidade para produzir diariamente de 100 a 150 saccos de assucar de 65 kilogrammas e 4 pipas de alcool de 480 litros e precisarem de 10 kilometros de linhas ferreas, no maximo.

§ unico. Com a subida do cambio, guardada a proporcionalidade, o auxilio será concedido de fórma que estando o cambio a 20, não exceda de 300:000$000.

Art. 2.º O auxilio augmentará na razão de 100:000$000 por 50 saccos de assucar que accrescerem e proporcionalmente diminuirá á subida do cambio a 10.

Art. 3.º As usinas que precisarem de mais de 10 kilometros de linhas ferreas terão direito a accrescimo no auxilio de 50:000$000, á razão de 8:000$ por kilometro no maximo, obrigando-se a dar trafego publico e sendo a tarifa approvada pelo Governador e a bitola das linhas 75 centimetros.

Art. 4.º O auxilio, extensivo ás usinas existentes, mesmo ás que já o receberam, e garantido com hypotheca sobre todo activo e bens da respectivas emprezas, quando não forem proprietarios agricolas, será prestado :

a) Para fundação das usinas de conformidade com as leis existentes ;

b) A's usinas fundadas, que não estejam gravadas com hypothecas, em uma prestação ;

c) A's usinas que se acharem hypothecadas em duas prestações—a 1.ª mediante garantia de um estabelecimento bancario que, por termo no Thesouro, se obrigue pelo resgate e extincção da hypotheca, — a 2ª depois de lavrada escriptura de 1ª hypotheca em favor do Estado.

§ unico. A ultima prestação não será entregue sem verificar-se que o valor da fabrica excede, pelo menos, um terço do auxilio pedido, por avaliação feita por pessoa de confiança e nomeação do Governador, attendendo-se nas avaliações do valor industrial das fabricas

Art. 5.º Fica elevado a 2 °/。 o juro de que trata o decreto de 15 de Outubro de 1890 no caso de mora.

Art. 6.º O Governador dividirá o Estado em duas zonas, si assim o julgar conveniente nomeando pessoas para fiscalisar a execução dos contractos entre o governo e concessionarios de usinas e entre estes fornecedores de cannas, expedindo-se o regulamento necessario á execução da presente lei e sendo neste caso pagos proporcionalmente pelos donos das Usinas os vencimentos fiscaes.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado 8 de Junho de 1895. — *Regueira Cost.a — Dr. Constancio Pontual.—Barão de Nazareth.*

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem á hora regimental, a 59.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exc. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs : Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Bianor de Medeiros, Araujo Lima, Justino da Motta, Leopoldo Lins, Celso de Souza José Marcelino, Azevedo Jardim, Gonçalves da Rocha, Pereira da Silva, Bertholdo Galvão, Julio Antero e Godofredo Mosceso.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Officio do Sr. Dr. 1.º Secretario do Senado, enviando para ser presente a esta Camara, a resolução iniciada pelo projecto n. 21 deste anno e emendado pelo Senado A' 10.ª Commissão.

Outro do Sr Dr. 1.º Secretario do Senado, communicando que foi adoptada a emenda feita por esta Camara á resolução iniciada pelo projecto n. 5 deste anno, e que nos termos da Constituição vai enviar á sancção.—Inteirada.

Outro do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, remettendo tres exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 87 a 89.—Archive-se.

Outro do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 90. —Archive-se.

Outro do mesmo Dr. Secretario, remettendo 3 exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 84 a 86.—Archive se.

Petição de Sebastiana Accioly Cavalcante da Silva, requerendo que se lhe mande pagar a importancia de 60$000 do aluguel de uma casa no povoado de Gaipió no municipio da Escada, que servia de quartel.—A' 8.ª Commissão.

Abaixo assignados dos professores primarios, pedindo gratificações extraordinarias a que se julgam com direito —A' 7.ª Commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres.

N. 194 —Da 10.ª Commissão dando redacção ao projecto n. 98 de iniciativa d'esta Camara.

N. 195 Da 5.ª Commissão concluindo que seja regeitado o projecto n. 59 d'este anno.

Foi ainda lido e sem debate approvado um parecer da 8.ª Commissão, sob n. 196, solicitando informações do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda sobre a petição do Bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro.

Foi lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir um projecto sob n. 149, apresentado pelo Sr. Estacio Coimbra, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 10 000$000 com os reparos de que precisa a casa que serve de cadeia na villa de Agua Preta.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Estacio Coimbra.

Não havendo quem quizesse se utilisar mais da palavra, passou-se a ordem do dia.

Foram approvados em 1.ª discussão o projecto n. 111, em 2.ª o de n. 13 iniciado no Senado.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 131, o Sr. Manoel Jardim requereu que o mesmo projecto fosse submettido a discussão depois dos demais, que foram dados para ordem do dia, sendo attendido.

Foram approvados em 2.ª discussão os projectos ns 114 e 123, e em 3.ª os de ns. 52, 73, 112, 30, 32 e 115, sendo remettidos estes á commissão de redacção.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 118 ficando adiada por 48 horas a requerimento do Sr. Celso de Souza.

Tendo de ser submettido á 2.ª discussão o projecto n. 131, o Sr. Elpidio Figueiredo requereu, sendo attendido, que fossem postos em discussão os numeros conforme as rubricas.

Submettidos á discussão os arts. 1.º e 2.º e o § 1.º e os de ns. 1, 2, 3, 4 e 5 foram sem debate approvados.

Submettidos á discussão os ns. 6, 7, 8, 9 e 10 foram sem debate approvados.

Entrando em discussão os ns. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 foram approvados, sendo regeitadas duas emendas sob ns. 1 e 2 do Sr. Affonso de Barros aos ns. 11 e 12, depois de ter orado o Sr. Elpidio Figueiredo.

Foram approvados os ns. 20, 21 e 22.

Submettidos á discussão os ns. 23, 24, 25, 26, 27 e 28, sendo approvada uma emenda sob n. 3 do Sr. Celso de Souza, ao n. 23 e regeitada outra sob n. 4 do Sr. Gonçalves da Rocha ao n. 25, depois de terem orado os Srs. Celso de Souza, Pereira Tejo, Leopoldo Lins, Gonçalves da Rocha, Joaquim Guimarães e Estacio Coimbra.

Foram approvados sem debate os ns. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43.

Submettidos a discussão os ns. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, sendo regeitada uma emenda sob n. 5 do Sr. Joaquim Guimarães ao n. 47, depois de terem orado os Srs. Elpidio de Figueiredo e Leopoldo Lins.

Foram approvados sem debate os de ns. 57 a 70.

Foram approvados sem debate o § 2. e os ns. de 2 a 27.

Submettidos a discussão o § 3. e os de ns. de 1 a 14, foram sem debate approvados.

Entrando em discussão os ns. de 1 a 35, foram approvados bem como das emendas sob ns. 6, 7, 8, 9 e 10, depois de ter orado o Sr. Bianor de Medeiros.

Tendo de ser submettido o art. 3. a discussão foi esta adiada para a sessão seguinte a requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia.

2.ª discussão dos projectos ns 97, 105, 111, 131 A, 133, e continuação da 2ª discussão do projecto n. 131.

Licença — O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o cidadão Antonio Carlos de Almeida, tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio e official do registro geral de hypothecas do municipio da Escada e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolveu em 6 do corrente conceder-lhe seis mezes de licença para tratar-se onde bem lhe convir, devendo entrar no goso da mesma no praso de 15 dias.

Official do registro de hypothecas — Por decreto de 6 do corrente o governador do Estado designou o cidadão Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civis, jury e execuções criminaes do municipio de Muribeca para exercer o lugar de official de registro geral de hypothecas do mesmo municipio.

Nomeação — O Sr. Dr. Secretario da Justiça por portaria de ante-hontem e sob proposta do Dr. questor policial, nomeou o bacharel Raul Teixeira Leite Cintra para exercer o cargo de delegado do 1.º districto da capital.

Periodicos — Recebemos :

O n. 21, anno VI, da «Era Nova», excellente orgão catholico d'este Estado.

— O n. 22, anno II, do «Correio Mercantil» de Maceió, que traz bons pedaços litterarios.

— Os ns. 20 e 21, no XXVIII do «Lidador» da Victoria.

Dissertação e theses — Recebemos, por obsequioso offerecimento do seu autor, um exemplar das dissertações e theses apresentadas á Faculdade de Direito d'esta cidade, pelo Dr. Ovidio Alves Manaya, candidato ao lugar de lente substituto na mesma faculdade no concurso do corrente mez.

E' este um trabalho em que o Sr. Dr. Manaya ainda uma vez dá uma prova do seu reconhecido talento.

Muito gratos á offerta.

Prado da Estancia — Hoje realisa-se no prado da Estancia a importante corrida dedicada ao corpo commercial desta praça.

O serviço de transporte acha-se providenciado de formas a ser feito com toda a regularidade, podendo os senhores frequentadores escolher quaesquer das seguintes condições :

Bonds especiaes pela Magdalena até os portões do prado, assim como pela linha de Fernandes Vieira até os Quatro Cantos na Caxangá.

Trens de Caxangá ordinarios até os Quatro Cantos e especiaes até os portões do prado.

Aos que quizerem ir a pé poderão fazel-o pelo portão que fica nos fundos da igreja da Estancia.

Rua do Caldereiro — Nos escrevem a proposito d'essa rua, afim de pedir por nosso intermedio, uma providencia ao poder competente no intuito de melhorar o estado em que se acha a mesma.

Diz-nos o nosso informante que a Rua do Caldereiro que é muito transitada, tem-se tornado intransitavel com as ultimas chuvas cahidas n'esta cidade, pois além do pessimo estado das respectivas calçadas, o centro da rua, em grande parte do seu percurso está transformado n'um horrivel lamaçal.

Além d'isto ser inconveniente para os transeuntes, accresse que esse facto pode muito prejudicar a saude dos respectivos moradores.

A reclamação nos parece muito procedente e no caso de ser attendida, junte-se mais este melhoramento que por acaso se tenha de fazer, aos muito dignos de nota que teem sido ultimamente realisado e em via de realisação.

Autoridades policiaes — O Sr. Dr.

ILEGÍVEL

Secretario da Justiça, nomeou em 7 do corrente e sob proposta do Dr. questor policial interino as seguintes autoridades:

Subdelegado do 2.º districto de S. José o cidadão Eduardo Cavalcante de Albuquerque, 1.º e 2.º supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos Francisco de Souza Medeiros e Manoel Epiphanio de Oliveira; e para o cargo de 3.º supplente de subdelegado de Olho d'Agua da Orça do municipio de Taquaretinga o cidadão João Gomes de Oliveira Filho

Dissertação e theses. — Recebemos um libreto com um titulo acima, trabalho do illustre Dr. José Anysio de Aguiar Campello um dos candidatos ao concurso de lente substituto da 3.ª secção da Faculdade de direito do Recife.

Agradecidos.

Confraria da Santissima Trindade — Esta confraria de accordo com o Exm. Sr. Bispo Diocesano, resolveu trasladar a imagem de seu Divino Padroeiro para a Matriz de S. José.

A installação da Confraria no novo local será hoje as 9 horas da manhã.

Obra da adoração nocturna — Os exercicios espirituaes d'esta obra começarão no dia 10 do corrente pelas 6 horas da manhã no Convento do Carmo.

Szent Sstavan — Este vapor da «Royal Hungarian Sea Navigation Company» é esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Carne ao mar — Pelo administrador do Mercado de S. José, foi mandado lançar ao mar 46 kilos de carne verde arruinada e pertencente a diversos marchantes.

Multa — Pelo administrador do mercado de S. José foi multado em 30$000 o talhador Firmino Gonçalves do Nascimento, por infracção do art. 5.º cap. 6.º da lei n. 4.

Guarda Nacional — O Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, faz hoje 9 do corrente, em sua séde ás 6 horas da tarde, reunião dos seus associados afim de tratar-se de assumptos de seu interesse.

Associação Medico-Pharmaceutica — Reune-se hoje em sessão ordinaria, ao meio dia no lugar do costume.

Juizo do 5.º districto — Por ser dia santificado quinta-feira 13 do corrente, fica transferida a audiencia d'este juizo para o dia 12, quarta feira, no lugar do costume.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1895:

Existiam	453
Entraram	0
Sahiram	11
Existem	442
A saber:	
Nacionaes	400
Mulheres	4
Estrangeiros	29
Mulher	0
Total	442
Arraçoados	416
Bons	393
Doentes	20
Loucos	3
Loucas	0
Total	416

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João José da Silva, conhecido por João Cardoso.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 115 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 7 de Junho, foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	14
Falleceu	1
Existem	824

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 10 1/4.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahiu ás 10 3/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã, e sahio ás 10 3/4

Dr. Amaro Wanderley, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife - Recife, 7 de Junho de 1895.

Boletim Meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,º4	760,m81	17,97	74
9 »	26,º6	762,m15	18,73	73
12 »	27,º1	760,m92	19,85	75
3 t.	27,º1	769,m43	20,33	77
6 »	26,º4	759,m19	21,29	84

Temperatura minima 25,º25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28,º90 Ennegrecido 39,º6 — Prateado 32,º4.

Evaporação em 24 horas ao sol 11,m1 á sombra 5,m5.

Chuva 5,m2.

Direcção do vento: SE e SSE alternados de meia noite até 1 h. 51 m. da manhã; ESE com interrupções de SE e E até 5 h. 39 m. SE com interrupções de ESE e SSE até até 9 h. 54 m. SSE e S alternados até 6 h. 51 m. da tarde; SE até 8 h. 06 m. ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m53 por segundo.

Nebulosidade média 0,68.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Junho	10 h. 20 m. da m.	0,m40
P. M.	» de »	4 h. 30 m. da t.	2,m35

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 7 de Junho:

João Gonçalves dos Santos Pernambuco, 75 annos, casado, Afogados.

João Pinto de Carvalho, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Poço

Antonio Soares Mascarenhas, Pernambuco, 65 annos, S. José.

Rita Pires Beringella Falcão, Pernambuco, 36 annos, solteira, Santo Antonio.

Felismina Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Graça.

Joaquim Lopes, Pernambuco, 11 annos, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

Manoel, Pernambuco, 4 dias, Afogados.

Maria dos Santos Tavares, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa Vista.

Pedro Barbosa de Oliveira, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça.

Manoel Durval, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria, Pernambuco, horas, Graça.

Horacio, Pernambuco, 4 annos, Graça.

Rosalina Maria dos Anjos, Pernambuco, 19 dias, Boa Vista.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Corrida dedicada ao corpo commercial

E' hoje que realisa-se essa corrida no prado da Estancia, para cujo brilhantismo o digno gerente tudo tem envidado, não lhe tendo escapado cousa alguma desde a organisação de excellente programma, desde a inscripção primeira que conseguio, até o serviço de transporte.

Este está, com effeito, determinado de forma a ser executado com satisfação do publico concorrente, ao qual fica livre a escolha entre as seguintes vias:

Bonds especiaes pela Magdalena até o portão do prado por esse lado.

Bonds da linha de Fernandes Vieira até os quatro cantos da Capunga, proximidade do portão do prado por esse outro lado.

Trens ordinarios da ferro via de Caxangá até os mesmos quatro cantos, e especiaes até o portão do prado.

Transito facilitado aos peões pela extremidade posterior da igreja da Estancia.

A grande festa hippica do prado da Estancia hoje deve assignalar um dos maiores successos do turf pernambucano.

Nossos palpites

Eil-os:

1.º pareo — Milady — Cajú-furado — Trahidor.
2.º pareo — Djelly — Transporte — Piacó.
3.º pareo — Talicier — Mascotte — Timoneiro.
4.º pareo — Furioso — Hirondelle — Mulato.
5.º pareo — Tudjé — Fenlano — Triumpho.
6.º pareo — Gingo — Timoneiro — Dictador.
7.º pareo — Bubbery — Vingador — Berlim.
8.º pareo — Cabana — Minome — Florato.
9.º pareo — Gipsy — D roth — Gusyanas.

PERNAMBUCO

Companhia do Beberibe

Relatorio que tem de ser apresentado em sessão de Assembléa geral ordinaria do anno de 1895.

Srs. Accionistas da Companhia do Beberibe.

Não vos é, por certo, extranho o motivo da demora da presente reunião.

Tendo o representante dos obrigacionistas desta Companhia convidado ao Dr. Ceciliano Mamede Director gerente, a ir a Londres com elle tratar e regular negocios que só podiam ser resolvidos pessoalmente, para alli seguiram, acreditando o mencionado Dr. estar de volta antes de epoca legal em que devia effectuar-se esta reunião.

Infelizmente foi se prolongando a terminação daquelles negocios, e na espectativa de chegar elle a cada momento e poder-vos dar detalhadas contas da gestão dos negocios sociaes, fui adiando a reunião até agora, quando se approxima a data da subsequente reunião.

Comprehendereis facilmente que outro não podia ser meu procedimento desde que não me era possivel dar-vos todos os esclarecimentos.

No entretanto, cumprindo o preceito legal, passo a prestar vos conta da gestão dos negocios sociaes do anno decorrido de 1 de Maio de 1893 a 30 de Abril de 1894, assim como do modo porque foi feito o abastecimento d'agua durante esse periodo.

Succinto e muito succinto é e não pode deixar de ser este relatorio, mas, em breve, no seguinte relatorio, o Director Gerente vos dará circumstanciadas contas de tudo inclusive os negocios pendentes

As negociações entaboladas pelo Director Geral acham-se bastante adiantadas, e se não obtiver, como espera, a completa collocação da Companhia em posição desembaraçada para continuar a caminhar em prosperidade, pelo menos julga conseguir um «modus vivendi» para ella que lhe permitta aguardar a passagem da crise que tanto e tão infundadamente tem influido nos negocios do paiz.

Eis o que vos posso dizer por agora.

—

Durante a ausencia do referido Director Gerente tenho o substituido nas suas funcções aqui, continuando elle no exercicio do cargo por estar em serviço especial da Companhia, e tratando como seu representante.

—

Muito melhoraram as condições dos mananciaes desta Companhia no anno proximo passado devido as abundantes chuvas cahidas, prenuncio do restabelecimento do antigo regimen, o que é valioso para uma empreza de abastecimento d'agua.

Felizmente essa melhoria parece não ser transitoria, pois as chuvas continuam a cahir copiosamente nas epocas proprias.

Com o fim de aproveitar mais aguas dos actuaes mananciaes, ainda mais uma vez foram feitas explorações naquellas cercanias, e em occasião opportuna tereis noticia dos resultados.

—

A distribuição d'agua foi feita com toda a regularidade e constantemente, durante todo o anno que revisto.

A quantidade d'agua distribuida foi diariamente na media de 5.704 425 litros.

—

A Usina Dous Irmãos funccionou regularmente, mostrando a tabella seguinte o trabalho effectuado:

Trabalho das Bombas na Usina Dois Irmãos

Mezes	Horas de trabalho por dia — Media	Horas de trabalho por mez	Revoluções por minuto — Media	Quantidade d'agua elevada por dia — Litros — Media	Quantidade d'agua elevada por mez — Litros	Quantidade d'agua consumida — Litros	Pressão d'agua em metros — Media	Consumo de carvão — Kilos
1893								
Maio	23.18	719 00	23 96	5.010 677	165.331.000	166.624.000	78.00	72 500
Junho	23.44	712 30	23 10	5.244.900	157.346.000	153 583.000	78 50	63.100
Julho	23 21	723 45	24 60	5.217 337	161.739.000	167.848.000	79.85	68.373
Agosto	24 00	744 00	25.30	5.354.322	165.984.000	164.337.000	79.80	73.222
Setembro	23 31	705.30	27.65	5.808 645	180 070 000	177.203.000	78.30	73 941
Outubro	23.51	739 45	29.35	5.835.612	180.904.000	180 547.000	78.40	79.217
Novembro	23.40	710 15	28.74	5 891.733	176.752 000	179.544 000	78.34	74.213
Dezembro	23.20	724.30	31.32	6.242.225	193 509.000	192.627.080	77.95	81.941
1894								
Janeiro	24.00	744 00	29.73	6 068 451	188.122.000	185 674.000	78.60	84.428
Fevereiro	23.17	653.50	29.95	6 114 709	171 213 000	170.550.000	78.80	73.800
Março	23.27	727 10	27 39	5.695.032	176.546.000	175.746 000	79.20	76.825
Abril	23.33	706.45	28.85	5.969.340	179.081.000	177.376.000	80.33	76.990

Acham-se, tanto o edificio, como o machinismo em muito bom estado de conservação.

—

O numero de pennas d'agua em funccionamento é de 3833 e das quaes 7 são gratuitas.

Abriram-se 169 pennas d'agua novas e fecharam-se por diversos motivos 184.

—

Os novos hydrometros «Absoluto» que desde cerca de 2 annos os experimentamos, continuam a dar o resultado satisfactorio, funccionando regularmente, sómente necessitando dos cuidados, proprios de qualquer apparelho.

O bom funccionamento dos hydrometros, preoccupação desta Companhia não traz unicamente o justo pagamento do serviço prestado por esta Companhia ao publico, mas em grande parte evita o disperdicio d'agua que póde prejudicar o abastecimento da cidade.

A substituição dos antigos por outros novos hydrometros, é uma necessidade que se impõe e de que não temos descurado.

—

Todas as obras em bom estado de conservação e funccionam bem.

—

A pequena officina que temos continúa a prestar-nos bons serviços, a ser de grande utilidade, quer pela promptidão da execução dos trabalhos, quer pelo bem acabado delles.

—

No anno findo a receita foi de 420:962$660 a despeza de 197:157$340 apresentando o saldo de 223:805$020.

Esse saldo, em quasi sua totalidade foi remettido para Londres para satisfação dos encargos dos emprestimos, adquisição de novos hydrometros etc.

Ja pagamos dous semestres em atraso, até 30 de Dezembro de 1892 dos juros dos dous emprestimos de obrigações alli emittidas importando cada um em £ 4056.

Tambem foram pagos, até aquella data os juros do debito dos Srs Knowles & Foster, e dos outros compromissos.

Os balancetes em annexo vos explicarão a situação presente da Companhia.

—

Foram registradas as transferencias de acções sendo 372 por venda a preços de 55.000 a... 65.000 e 291 por evolução de herança.

—

Eis, Srs. Accionistas o que tenho a vos dizer sobre o anno social cujas contas vos apresento, pedindo-vos desculpa de não entrar em maiores detalhes, facilmente comprehendereis que não posso deixar de recordar-vos que apresento me agora perante vós no desempenho interino de funcções.

Recife, Maio de 1895.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.

—

Srs. Accionistas da Companhia do Beberibe

Desobrigando-nos do que determina a nossa lei social, examinamos a escripturação d'esta Companhia com relação ao movimento commercial, havido no anno que expirou em 30 de Abril de 1894, e temos a satisfação de vos dizer, que está ella feita com precisão, regularidade e de accordo com os balanços respectivos.

A receita no periodo de que nos occupamos foi de rs. 420:962$660 superior á todas quantas a Companhia tem tido nomeiadamente maior. rs. 130:422$210 á do anno anterior, que já foi de rs. 290 540$450.

A sua procedencia foi a seguinte:

Pennas d'agua	317 212$010
Chafarizes	89:823$520
Rendas diversas	13:927$100

A despeza foi de rs 197 157$640, maior do que a do anno transacto, 14:113$020, cuja differença suppomos pequena em vista da elevada receita, augmento de salario, ordenados e outros encargos, que subiram de preço

Comparada a receita com a despeza resulta um saldo á favor de rs. 223.805$020, que em grande parte foi remettida para Londres afim de fazer face aos compromissos naquella praça, as d'aqui com o Banco de Pernambuco, á compra de hydrometros, e outras despezas necessarias.

Continuamos á pensar que se não fossem as difficuldades de que se acha actualmente cercada esta Companhia para fornecimento de pennas d'agua não por falta desse liquido, que hoje é abundante, mas pela exiguidade de recursos para obter grande numero de hydrometros, a collocação de taes pennas, a sua receita seria muito mais elevada.

Com quanto tivessemos desejo de vos informar acertadamente do resultado da prolongada estada em Londres, do digno director gerente d'esta Companhia, não é possivel fazel-o, por isso que os respectivos negociações continuam envolvidas, com justa razão, na necessaria reserva: mas desde já vos asseguramos que aquelle incansavel director tem empregado todo o seu prestigio e valimento para alcançar bom exito ás suas pretenções, recollocando a Companhia no antigo pé de confiança publica, á que tem jus.

Concluindo fazemos votos pela breve realisação desse desideratum, e somos de parecer que as contas examinadas sejam por vós approvadas.

Recife, Maio de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca
Manoel Martins Fiuza Junior.
Aurelio dos Santos Coimbra.

—

Balancete da receita e despeza ordinaria no semestre de 1 de Maio a 31 de Outubro de 1893.

RECEITA

Rendimento de pennas d'agua	126:813$930	
Arrecadação de chafarizes	44:120$650	
Rendimentos diversos	5:827$110	176:761$690

DESPEZA

Administração, pessoal externo e escriptorio	23:399$360	
Conservação das obras	16:195$580	
Idem de hydrometros	9 833$870	
Idem de mananciaes	1:958$800	
Despezas geraes	8:237$940	
Idem judiciaes	900$000	
Idem eventuaes	392$720	
Usina Dois Irmãos	26:457$010	
Pennas d'agua	4:894$350	92:284$630
Saldo		84:477$060

Comparação:

RECEITA

Em igual semestre de 1886	111:542$220
» » » » 1887	108:100$310
» » » » 1888	114:109$090
» » » » 1889	124 061$970
» » » » 1890	109:346$440
» » » » 1891	124:767$670
» » » » 1892	140:313$220
» » » » 1893	176.761$690

DESPEZA

Em igual semestre de 1886	31:745$090
» » » » 1887	31:915$850
» » » » 1888	35:091$020
» » » » 1889	58:361$920
» » » » 1890	58:790$410
» » » » 1891	64 499$150
» » » » 1892	91:884$630
» » » » 1893	92 284$630

SALDO

Em igual semestre de 1886	79:797$130
» » » » 1887	76:094$460
» » » » 1888	79:018$670
» » » » 1889	65:700$050
» » » » 1890	50:556$030
» » » » 1891	60 268$520
» » » » 1892	48 428$560
» » » » 1893	84:477$030

S. E. ou O.

Recife, 31 de Outubro de 1893.

Manoel Marques,
Contador.

—

Balanço da receita e despeza ordinaria do semestre de 1 de Novembro de 1893 a 30 de Abril de 1894.

RECEITA

Rendimento de pennas d'agua	190.398$110	
Arrecadação de chafarizes	45:702$870	
Rendimentos diversos	8:099$990	244:200$970

DESPEZA

Administração, pessoal externo e escriptorio	23:046$690	
Conservação das obras	18:549$790	
Idem de hydrometros	9:941$690	
Idem dos mananciaes	2:457$000	
Despezas geraes	6:116$780	
Idem eventuaes	190$000	
Idem judiciaes	750$000	
Usinas Dois Irmãos	32:457$630	
Pennas d'agua	5 886$350	
Exploração de açudes	477$020	104:873$010
Saldo		139:327$960

Comparação:

RECEITA

Em igual semestre de 1883 a 1887	114:817$690
» » » » 1887 a 1888	121:630$650
» » » » 1888 a 1889	121:896$770
» » » » 1889 a 1890	123:373$350
» » » » 1890 a 1891	144:593$290
» » » » 1891 a 1892	150:837$330
» » » » 1892 a 1893	159:227$230
» » » » 1893 a 1894	244 200$970

DESPEZA

Em igual semestre de 1883 a 1887	23:833$350
» » » » 1887 a 1888	33:120$230
» » » » 1888 a 1889	50:335$440
» » » » 1889 a 1890	57:02[illegible]$050
» » » » 1890 a 1891	63:941$600
» » » » 1891 a 1892	78:193$000
» » » » 1892 a 1893	91:159$960
» » » » 1893 a 1894	104:873$010

SALDO

Em igual semestre de 1883 a 1887	82 827$840
» » » » 1887 a 1888	88 510$420
» » » » 1888 a 1889	74:511$330
» » » » 1889 a 1890	71:345$400
» » » » 1890 a 1891	77:651$690
» » » » 1891 a 1892	72.691$390
» » » » 1892 a 1893	59:037$270
» » » » 1893 a 1894	139:327$950

S. E. ou O.

Recife, 30 de Abril de 1894.

Manoel Marques,
Contador.

—

Balanço em 31 de Outubro de 1893

ACTIVO

Dominio e posse do açude do Prata e terrenos circumvisinhos, condominio da propriedade Apipucos e posse do engenho Dois Irmãos, terrenos annexos e casas inclusive o chalet do Prata	280:000$000
Açude do Prata	80:000$000
Obras de apanhamento das aguas	400:000$000
Estrada e encanamento de conducção d'agua dos mananciaes para a Usina e o respectivo esgoto	341:805$000
Usina Dous Irmãos incluindo os machinismos	541:424$378
Reservatorio	350:000$000
Encanamento de distribuição	1.606:735$140
Chafarizes	119:730$000
Prolongamento da antiga estrada de ferro do Caxangá	13:600$000
Hydrometros	422:690$318
Armazens e casas das officinas na cidade	60.000$000
Machinas e ferramentas das officina na cidade	23:760$000
Idem idem em Dous Irmãos	4:220$000
Usina americana	40:000$000
Encanamento de distribuição não usado	100:000$000
Valor do previlegio	500 000$000
Estudo para canalisação de novos mananciaes, rios Utinga e Pitanga	33:504$550
Diversas propriedades:	
Valor das seguintes:	
Casa de taipa e terreno da mesma	152$000
Posse da situação do Ferraz	1:913$240
Terreno de marinha n. 227 A em aberto á rua Imperial	50$000
Terreno de marinha n. 209 P murado e casas á rua S. João	8:559$006
Valor da parte habitada da casa n. 6 da T. dos Guararapes	1 039$630
Valor da parte da casa n. 56 da rua do Riachuelo	500$000
Valor da parte da casa da T. da Concordia, separada do antigo chafariz	500$000
Semoventes, vehiculos etc	1:733$300
Condominio do engenho Utinga em S. Lourenço	6:119$030
Condominio do engenho Pitanga do Regalado em S. Lourenço	5:411$830
Propriedade Pitanga e Tabatinga em Iguarassú	16:996$000
Prestação de pagamento do engenho Monjope	24 857$840
Linha telephonica	1:638$000
Materiaes sobresalentes para a Usina Dous Irmãos	2:931$490
Concessionarios de pennas d'agua	98:419$430
Moveis	3:580$500
Materiaes em deposito para conservação das obras	33:661$760
Ferramentas e machinas para pennas d'agua	2:023$280
Carvão em deposito	32:445$830
Instrumentos de engenharia	1:169$220
Banco de Pernambuco c/ de titulos em caução	236.000$000
Materiaes em deposito para pennas d'agua	43 003$520
Diversas contas	60:000$000
Ferramentas e machinas para conservação das obras	27 769$650
G. Kent, de Londres	910$000
Ferramentas para hydrometros	162$622
Knowles & Foster c/ especial 1815. 15. 4 ao cambio 12 £	35:315$330
Augmento do capital integralisado	2:700 000$000
London Brazilian Bank	10.000$000
Caixa:	
Saldo existente	18:544$420
	8.348:944$854

PASSIVO

Capital:	
15 000 acções do valor nominal de 300$000 cada uma	4.500.000$000
Portadores de titulos do 1.º emprestimo:	
852 obrigações preferenciaes ou debentures bondsde £ 100 cada uma ou o total de £ 85.200 ao cambio 12 d.	1.704:000$000
Juros de Janeiro a Dezembro de 1092 £ 5. 112 ao cambio de 12 d.	102:240$000
Idem de Janeiro a Junho do corrente anno £ 2 556 ao cambio de 12	51:120$000
Portadores de titulos do 2.º emprestimo:	
500 obrigações preferenciaes ou debentures bonds de £ 100 cada uma ou total de £ 50 000 ao cambio de 12 d.	1 000:000$000
Juros de Janeiro a Dezembro de 1892 £ 3 000 ao cambio de 12	60 000$000
Idem de Janeiro a Junho do corrente anno £ 1.500	30 000$000
Banco de Pernambuco c/caução	217:731$960
Lettras a pagar	60:000$000
Companhia Pernambucana	3:750$000
Banco Emissor titulos para caução	233:860$000
Banco de Pernambuco c/c	25:037$190
Knowles & Foster c/geral £... 8822 1.8 ao cambio de 12 d.	176:441$630
Fianças de empregados	100$000
Lopes Guimarães Irmãos	12:117$740
Dividendos atrasados	3:129$400
Lucros e Perdas	114:386$904
	8 348:944$854

S. E. ou O.

Recife, 31 de Outubro de 1893.

Manoel Marques.
Contador.

Balanço em 30 de Abril de 1894

ACTIVO

Dominio e posse do açude do Prata e terrenos circumvisinhos, condominio da propriedade de Apipucos e posse do engenho Dous Irmãos, terrenos, annexos e casas inclusive o chalet do Prata	230:000$000
Açude do Prata	80:000$000
Obras do apanhamento das aguas	400 000$000
Estrada de encanamento de conducção d'agua dos mananciaes para a Usina e o respectivo esgoto	341:805$000
Usina Dous Irmãos incluindo os machinismos	541:424$378
Reservatorio	350:000$000
Encanamento de distribuição	1 605:735$140
Chafarizes	119:730$000
Prolongamento da antiga estrada de ferro de Caxangá	13:600$000
Hydrometros	431:418$208
Armazens e casas das officinas na cidade	60:000$000
Machinas e ferramentas das officinas na cidade	23:760$000
Idem idem em Dous Irmãos	4:220$000
Usina americana	40:000$000
Encanamento de distribuição não usado	100:000$000
Valor do privilegio	500:000$000
Estudo para canalisação de novos mananciaes, rios Utinga e Pitanga	33:504$550
Diversas propriedades.	
Valor das seguintes: casa de taipa e terreno da mesma	152$000
Posse da situação do Ferraz	1:913$240
Terreno de marinha n. 227 A em aberto á rua Imperial	50$000
Terreno de marinha n. 209 P murado e casas á rua de S. João	8:559$003
Valor da parte habitada na casa n. 56 da rua Riachuello	500$000
Valor da parte habitada na casa n. 6 da travessa dos Guararapes	1:039$630
Valor da parte da casa da travessa da Concordia	500$000
Semoventes, vehiculos etc.	1:833$300
Condominio do engenho Utinga em S. Lourenço	6:119$030
Condominio do engenho Pitanga em S. Lourenço da Matta	5:411$860
Propriedade Pitanga e Tabatinga em Iguarassú	16:996$000
Prestação de pagamento do engenho Monjope	30 934$320
Linha Telephonica	1:688$000
Materiaes sobresalentes para a Usina Dous Irmãos	2:931$490
Concessionarios de pennas dagua	123 158$050
Materiaes em deposito para a conservação das obras	32:791$760
Ferramentas e machinas para pennas d'agua	2:023$230
Carvão em deposito	25:031$080
Instrumentos de engenharia	1:160$220
Banco de Pernambuco c/ de titulos em caução	286:000$000
Materiaes em deposito para pennas d'agua	30:200$540
Ferramentas e machinas para conservação das obras	27:769$650
G Kent de Londres	910$000
Ferramentas para hydrometros	162$622
Knowles & Forster c/ especial £ 4700, 18. 4 a 12 d.	94 018$290
Diversas contas.	60.000$000
Augmento de capital integralisado.	2.700:000$000
London Brazilian Bank c/ simples.	930$330
Moveis.	3:635$500
Caixa.	
Saldo existente.	14:48 $300
	8.421 270$224

PASSIVO

Capital.	
15.000 acções do valor nominal de 300$000 cada uma.	4 500:000$000
Portadores de titulos do 1.º emprestimo 852 obrigações preferenciaes ou debentures bonds de £ 100 cada uma ou o total de £ 85.200 ao cambio de 12.	1.704:000$000
Juros de Janeiro a Dezembro de 1892 £ 5112 12 d.	102:240$000
Idem de Janeiro a Dezembro de 1893 £ 5112 12 d.	102 240$000
Portadores de titulos do 2.º emprestimo 500 obrigações preferenciaes ou debentures bonds de £ 100 cada uma ou o total £ 50 000 12 d.	1.000.000$000
Juros de Janeiro a Dezembro de 1892 £ 3 000 a 12 d.	60:000$000
Idem de Janeiro a Dezembro de 1893 £ 3.000 a 12 d.	60:000$000
Banco de Pernambuco c/ caução	217:731$960
Lettras a pagar.	60 000$000
Companhia Pernambucana.	3:750$000
Banco Emissor, titulos para caução.	288:860$000
Banco de Pernambuco c/c.	22:950$850
Knowles & Forster e geral £ 9002 16. 11 a 12 d.	181:856$920
Dividendos atrasados.	3:123$100
Lopes Guimarães Irmãos.	2:117$750
Finanças de empregados.	800$000
Lucros e perdas.	111:593$344
	8.421:270$224

Recife, 30 de Abril de 1894.

Manoel Marques,
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Infamia?

Não temos outro qualificativo para o audacioso artigo da «Provincia de hoje sob o titulo — Mais crimes —, e á proposito da prisão de Joaquim Ferreira Lima, conhecido por Joaquim das Couves.

E' preciso ter perdido completamente o uso da razão e ter descido o ultimo degráo do pudor, para vir affirmar em publico, com a responsabilidade de um partido inteiro, que Joaquim das Couves desappareceu, correndo, como certa a noticia de que fora fuzilado!

Mas fuzilado como perguntamos nós a esses vampiros sociaes a esses criminosos de todos os tempos á esses folicularios da honra?!

O fuzilamento presuppõe formalidades, mais ou menos iguaes áquellas, que se observaram no caso da Imbiribeira e em outros pontos da União, maximé em Santa Catharina; e como admittir que elle se tivesse dado, sem que na mesma hora, «ad instar» do que se deu no caso de Silvino de Macedo, corresse a noticia pela Cidade do Recife inteira, particularisadas todas as suas circumstancias, algumas até de pequenino valor?!

Em tal caso não seria fuzilamento; porque só do cerebro doentio da «Provincia» nasceu a atrevida calumnia, a infame mentira; teriamos um assassinato, autorisado pelos poderes publicos.

Se Joaquim das Couves não apparece, nós affirmamos sem receio de contestação, porque todos conhecem do quanto são capazes os nossos adversarios, que ou foi assassinado por aquelles mesmos, useiros e vezeiros em taes «cafriamentos,» afim de que o crime pudesse ser lançado a conta do governo, ou teve ordem da mesma gente para occultar-se, retirando-se para muito longe de modo que o caso merecesse uma meia duzia de artigos, «perfumados» de sangue, fosse mais um recurso para justificar o interessante e chistoso — 17 de Junho. —

Se o Joaquim das Couves está occulto, por ordem da «Provincia,» a melhor hypothese que queremos figurar, bom será que elle não appareça, por ora.

E' preciso que elle agora goze da «honra» de ter sido «fuzilado». «A Provincia» tem falta de assumpto, e o caso admitte discussão; da panno para as mangas.

Fazemos votos para que os nossos adversarios não o tivessem mandado assassinar...

No desespero em que vivem furão dous olhos, na esperança (não é certeza) de que possão vêr perdidos quatro do lado opposto.

«Intensus arcus minium, facile rumpitur.

Entende a «Provincia» o que ahi fica escripto, em latim?!

Considere em nossa enorme prudencia, e, por Deus, não queira traduzil-a, por covardia.

Ha outros muitos meios até indecentes, de fazer politica.

Não temos culpa que o anno lhes tivesse saido bissexto...

Deixe o Joaquim das Couves e pegue no — 17 de Junho.

Senéca.

Troçando...

Apreciada a Angelica na politica, na litteratura e na poesia, pensava eu que não teria ella nenhum outro lado *vulneravel*.

Engano manifesto!!

O — 17 de Junho —, a celebre data *aterradora*, aquella do — Faça alto! » d'*A Provincia*; do «Surge Stella», da *Gazeta da Tarde*, aquella *monstruosidade*, que já vem chegando com todo o seu *cortejo de horrores*, fez da Angelica uma guerreira da pá virada, uma mulher de acção, capaz de bater-se, com os dous exercitos, russo e allemão.

Quem tal diria!...

Só a politica faria aquella *mofina* metter-se em espada e preparar-se para a luta!

Não ha muito, quando a 18 de Dezembro de 1891, o Martins Junior metteu-se debaixo da cama do Martins Pereira, *esconderijo* que pagou, logo depois, expulsando aquelle magistrado do Superior Tribunal da Relação a Angelica, sciente do occorrido, dizia com voz tremula e 350 pulsações por minuto:

«Fez muito bem; se eu fosse elle, «mesmo debaixo da cama, teria procurado algum *lugar* mais *estreito*, *ainda* «*que fosse de louça*, e ter-me-hia encaixado nelle, mandando *para excluir todas as hypotheses*, que me cobrissem «com a tampa...

Debaixo da cama podia o José Maria ir arrancal-o, mas dentro do POTE era impossivel. Ninguem deixa o certo pelo duvidoso,

«*Stultem est incerta si pro certis habueris*.»

Imagine o publico, até onde chegava a covardia da Angelica!

Queria fazer de *uma cousa*, que já está enchendo as columnas d'*A Cidade*.»

Veja-se o numero 123, quarta columna da primeira pagina, linha nona.

Aqui eu peço licença para abrir um parenthesis e declarar que não troco insultos.

Sei dizel-os, porque os tenho aprendido em *jornaes de opposição*; mas, sem ter ido ás *Europicas*, tive alguma educação.

A phrase — «O que fazer bispo Lacerda?» — não foi e nem podia ser empregada no sentido, que lhe emprestaram os — Safas — d'*A Cidade*.

Por cá, eu e a Angelica conhecemos as rudimentares noções de civilidade, e se pegamos *certas flores*, porque não queremos sujar as mãos.

Mas, repito, a Angelica deu para guerreira, e prepara-se, *totis viribus*, para a luta.

Contarei a historia.

Fui hontem ao Recife entender-me com alguns deputados, sobre o meu projecto de exploração de minas metallurgicas; e de volta, ao entrar em casa, procurei a *valentona*, e, correndo todos os cantos da casa, não pude encontral-a!

Estremeci de horror, ante aquella *novidade* e cheguei a pensar que ella, *puxada* pelos 75 annos de idade, tivesse caido na cisterna e morrido afogada.

Sendo eu criado da casa e ella a cozinheira, isto é, sendo a nossa familia composta só e sómente de nós dous, fui á vizinha e perguntei-lhe, se podia dar-me informações sobre o *paradeiro* da querida companheira.

Estava fóra de mim! Sentia fugir-me o terreno dos pés! A cabeça era uma fogueira de S. João bem accesa!...

As informações da sympathica vizinha valeram, por agua na fervura!

Contou-me que a Angelica fôra a casa do ferreiro, levando nas mãos a minha espada de alferes das antigas milicias, já muito enferrujada e velha, e um bacamarte sem gatilho, com que eu, nos tempos da mocidade, costumava festejar o S. João.

Avaliei, desde logo, que tinha levado ao concerto as duas armas; mas estava bem longe de chegar ás conclusões!

Para que esses preparativos *bellicos*?! A' que vinha querer a Angelica a minha espada limpa?!...

O concerto do bacamarte não me punha em tão grandes difficuldades, porque eu pensava em S. João.

Era na minha espada, que eu encontrava fraqueza e desanimo!...

No estado em que eu me achava de hesitação, precisava de esclarecimentos immediatos. Um minuto valia por mais de uma hora!

Afinal, surgio, ao longe, o vulto venerando da *guerreira*, com as mãos vasias, e andar apressado.

Approximou-se, botando vinte milhas por minuto, e fallou-me assim:

«Rosellis, fui á casa de compadre *Manésinho* levar tua espada e teu bacamar-«te, afim de que sejam concertados já e «já.

«As cousas, meu velho, estão *fedendo* «*a defunto*, e á mim ninguem apanha «desprevenida. Por amor de uma idéa «eu sacrifico tudo. Atirei-me nos braços «da politica, e ella me chama á postos.

«A tua espada será minha.

«Com ella matarei... a minha sede ..

«E' chegada a occasião de Angelica «Felismina do Amor Divino de Sá Péga-

« do mostrar, que nasceu para as lutas da « espada e que nellas ha de morrer...
« Tu bem sabes que a *Gazeta da Tarde* disse ante-hontem em artigo de « fundo, que vai surgir a estrella — « « Surge Stella » —, e eu hei de fural-a « na ponta da espada do velho Rosellis, « a espada *mais flexivel*, que eu co- « nheço. »

Palavra de honra, amavel leitor, que a Angelica proferio as ultimas palavras de seu *discurso*, com tal *entonação* de voz, que eu comprehendi que o caso não era de desprezar, e que ella estava com *furor bellico*.

Não me quiz oppor aos seus planos tenebrosos por achal-os na altura dos acontecimentos, e até porque, SE A COUSA FICAR NA VONTADE, o ferreiro Manésinho ganha os cobres, a espada de Angelica fica sem ferrugem e o meu bacamarte com gatilho.

« Surge Stella » é uma cousa, e « Numera Stellas, si potes » é outra muito diversa...

E', realmente, impossivel contar as estrellas no céo!...

A Angelica não tem nada de innocente... Ardilosa é ella, e em gráo muito elevado.

Quiz a minha espada limpa para enfeitar-lhe o salão de costuras, e o meu bacamarte prompto, para os folgares de S. João.

Desculpou-se com o — 17 de Junho — ; supponde que eu sou algum papalvo.

Nunca lhe achei geito, nem mesmo para as guerras domesticas...

Olinda, Junho de 1895.

Dr. *Rosellis.*

P. S. — Despacho na *petição* do *Dr. Chicote*: tendo sido o Dr. Vergalho *excluido da herança, por muito grammático*, e, sendo fóra de duvida que — chicote e vergalho — são palavras synonimas e valem pela mesma entidade, indeferido; salvo, entretanto, ao supplicante o direito de enforcar se na tripa de Angelica, e *ella na sua*...

Rosellis.

Governo da liberdade e do progresso (*)

Pernambuco estremece de ufano vendo diariamente augmentar o seu progresso e a sua grandeza

Viviamos desde que foi proclamada a Republica entregues a governos despoticos e arbitrarios, a governos criminosos que delapidavam os cofres publicos, para fazerem presentes do dinheiro que encontravam aos seus amigos.

Viviamos cercados pela capangagem infrene, a soldo do *deleterismo* que faz o seu ninho na redacção d'*A Provincia* e da capangagem assalariada pelo grupo insignificante do Sr. Martins Junior, o homem que tornou-se mulher no dia 18 de Dezembro de 1891, ficando hysterico e sujando os calções quando rompeu o nutrido fogo para ter lugar a deposição.

Viviamos neste triste estado, entregues de corpo e alma a *gatunagem* vil e ao trabuco do sicario.

Não existia lei, e quando o cidadão era perseguido e preso, recorria ao *habeas-corpus* e tinha por resposta — quebrar pedras em Fernando de Noronha.

Achavam-se as cousas neste pé, quando é eleito governador de nosso Estado, o benemerito, sobranceiro, heroico e denodado Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que fez surgir nos horizontes da patria pernambucana um raio de luz, e uma nova era de prosperidades.

As nossas vidas está hoje garantidas, a honra de nossas familias estão intactas, os cofres publicos estão repletos, o progresso augmenta e todos nós respiramos o ar vivificante da liberdade.

São grandes os nossos progressos em 3 annos de governo de S. Exc.

Escolas de instrucção por toda a parte.

Estradas de rodagem, calçamento de ruas, pontes atravessando os rios que temos nos reconcavos do Estado e muitos outros melhoramentos adquados com o genio ardente e emprehendedor de S Exc.

Agora mesmo por iniciativa de S. Exc. e dos illustres senadores pernambucanos, vamos ter uma Escola de Engenharia, uma de Medicina, um Conservatorio Musical e outras reformas grandiosas, que S. Exc. projecta, para dotar o seu idolatrado Pernambuco, com riquezas immensas, que cauzam inveja aos outros estados da Republica.

Quando o nome de S. Exc. o Sr. Dr. Barbosa Lima é delirantemente applaudido por todas as classes populares, é quando surge do antro da escuridão, homens negros que não podem fictar a luz do dia, para no auge do desespero atacarem a S. Exc. os seus leaes amigos e valentes auxiliares.

Todos os dias os bons e illustres pernambucanos, os Exms. Srs. senadores Francisco Teixeira de Sá e Barão de Nazareth, são atacados na imprensa venal, sómente porque elles amam sinceramente o seu torrão natal.

Emquanto são assim insultados tão illustres senadores pernambucanos, elles vão marchando desassombradamente no caminho da honra e do dever, desprezando esses miseraveis vilões, que o seu patriotismo, é tão sómente de barrigas que nunca se enchem, porque tudo é pouco e nunca se faltam de roubarem.

Graças a Deus ainda temos thesouro e temos quem faça sentinella a elle, com armas nos hombros.

Recife, 7 de Junho de 1895.

Fortunato Pinheiro.

(*) Reproduzimos hoje esse communicado por ter sahido todo alterado e eivado de erros, tornando se impossivel a sua leitura.

Felicitações

A' minha madrinha Margarida Leopoldina de Oliveira Muniz.
Offerece uma corôa de louros pelo dia de amanhã, como timbre solemne de eterna gratidão, sua afilhada,

Esther de Farias.

Junho — 10 — 95.

Motta & Maia e o coronel Carvalho da Palmeira

Comprado por 45:000$ o engenho Crauatá, sito na propriedade do mesmo nome, á viuva e herdeiros da tenente coronel Miguel Reinaux Duarte, os abaixo assignados leram, e com grande sorpresa, o annuncio estampado no «Jornal do Recife», de hontem, no qual o coronel Francisco Pereira de Carvalho «previne á quem interessar possa, que nenhuma transacção sobre o referido engenho será legal sem titulo ou autorisação firmada pelo referido coronel» !!

Será o mesmo coronel herdeiro no referido engenho?... não, mil vezes não.

E' certo que o coronel Carvalho, no respectivo inventario, feito e acabado ha quasi 3 annos, figurou como credor da «enorme quantia» de 131$000, dispendido com o enterramento do mesmo tenente coronel Reinaux, mas, logo após a morte deste, safrejou as cannas existentes no referido engenho e pagou-se d'aquel a «fabulosa quantia», como contas apresentadas á viuva inventariante pelo mesmo coronel Carvalho.

E, a ser exacto que o mesmo coronel ainda credor andar ou herdeiro do referido espolio, sendo-lhe dado um pagamento a parte correspondente no machinismo do mesmo engenho, poderia impedir que os abaixo assignados, consenhores do valor de 44:833$500, no mesmo engenho, fizessem quaesquer transacções com o que lhes pertencesse?

Voltaremos se a tanto nos obrigar o Sr. coronel Carvalho.

Canhotinho, 8 de Junho de 1895.

Estava sellada e reconhecida a firma.

Instrucção Publica

Agora que já vai despontando a aurora da redempção para essa proletaria classe de professores em disponibilidades que desde 1893 soffre fleugmaticamente o pesadelo do ostracismo, devido aos caprichos dos legisladores de então; agora que o patriotico Congresso do Estado acaba de autorisar ao Exm. Sr. Governador a reforma do ensino primario, fazemos votos para que S. Exc. como defensor dessa malfadada classe que em todos os paizes civilisados prende a attenção dos governos, venha tiral-a do abysmo em que jaz.

Quem desapaixonadamente apreciar o quanto é digno de lastima esses que sem outro meio de vida são obrigados a manter se com setenta e cinco mil reis, avaliará perfeitamente as privações que estão passando os actuaes professores em disponibilidade «antigos servidores do Estado.»

Mas que fazer sinão resignarmo-nos, uma vez que foi em «virtude de uma experiencia?»

Pois bem, o illustre Congresso não si conformando com essa «experiencia» e compenetrado do amor pela instrucção autorisou a dita reforma a S. Exc que com as bôas e manifestadas intenções que tem para o magisterio ha de leval-a na altura desejada.

Então podemos dizer:

Salve Pernambuco.

Ave o integerrimo Congresso e o Exm Sr Governador do Estado. Está sanada injustiça a tanto praticada para com o magisterio publico.

Recife, 29 de Maio de 1895.

Creole Prince.

Logo que qualquer objecto, qualquer invenção merecem a sancção do publico, surgem immediatamente numerosas imitações e falsificações, como succedeo com o XAROPE DE QUINA FERRUGINOSO DE GRIMAULT E C. receitado com exito sempre crescente contra anemia, lymphatismo, fraqueza, pobreza do sangue; mas todas, pois que não possuem a agradavel cor de rosa do XAROPE DE GRIMAULT e não dispõem, em tão perfeita combinação, dos saes de ferro e da quina, provando isso que é o primeiro tonico da materia medica.

Os anemicos, fracos e scrophulosos devem usar esse poderoso medicamento.

Rio Janeiro, 4 Janeiro, 1883.

Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina, socio effectivo da Imperial Academia de Medicina de Rio Janeiro, etc., etc. Attesto e juro sendo necessario, que em minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott, e sempre com proveito nas pessoas de construcção fraca, anemicas, debeis e escrophulosas, pelo que não duvido aconselhar aos doentes esse poderoso medicamento.

Doutor Cezar Augusto Marques.

Celestial Confraria da Santissima Trindade

De ordem do nosso Irmão Provedor convido a todos irmãos a comparecerem hoje na Matriz de S. José pelas 9 horas da manhã afim de assitirem a Installação da Confraria na mesma Matriz.

Consistorio da Celestial Confraria da Santissima Trindade aos 9 de Junho de 1895.

O Secretario,
A. Pessoa.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Continua a funccionar a rua da Imperatriz n. 2; recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas.

A directora,
Augusta Carneiro.

Convento de Santo Antonio

Por causa da coincidencia da festa de Corpo de Deus no dia 13, fica a festa de Santo Antonio transferida até o dia 22 do corrente mez; havendo missa solemne ás 8 horas.

Frei Chrysostomo.

Celestial Confraria da Santissima Trindade

A meza regedora desta Confraria scientifica que foi forçada a fazer sua mudança para a Matriz de S. José tendo havido desacordo entre os nossos Religiosos, e sendo ouvido o Exm. Sr. Bispo Diocesano e firmado no artigo 103 do nosso compromisso aconselhou-nos que fizesse nos transladar o nosso Divino Padroeiro para alli; como resolvido ficou: para que fosse evitado um máo incidente que podesse aparecer.

Tendo se dado o que fica exposto nas proximidades da festa do nosso Padroeiro e nas circunstancias que nos achavamos collocados resolvêo transferir a festa para quando for annunciado.

Consistorio do Celestial Confraria da Santissima Trindade na Matriz de S. José aos 9 de Junho de 1895.

O Secretario.
A Pessoa,

Clemente Lima

Pereira Carneiro & C., convidam seus amigos e os do fallecido Clemente Lima a assistirem a uma missa que pelo repouzo de sua alma, mandam rezar na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente e antecipam seus agradecimentos.

Programma

DO ENCERRAMENTO DO MEZ MARIANNO NA MATRIZ DE S. JOSÉ

Com o maximo brilhantissimo e par de mais fervoroso piedade procura um pleiade de distinctas senhoras encerrar o mez de Maria na freguezia de S. José.

Eis o seu o programma.

A' 5 horas da manhã no dia 9 do corrente uma salva de 21 tiros subirá aos ares saudando o alvorecer desse dia tão grato aos corações das sinceras filhas de Maria.

A's 7 horas aquellas senhoras incorporadas irão ao altar de Maria no meio de melodiosos canticos deporão aos seus pés mimosos ramalhetes de flores, symbolisando os votos ardentes e as effusões puras de seu amor á tão carinhosa Mãi.

Em seguida começará a missa rezada na qual será destribuida a sagrada communhão as pessoas que de modo tão piedoso quizerem encerrar á serie de suas praticas piedosas durante este mez florido, havendo tambem a primeira communhão de diversas meninas para isto preparadas.

A's 10 1/2 começará a festa sendo a celebrante o Revdm. Sr. Conego Marcolino, muito digno governador do Bispado orando ao evangelho o distincto e eloquente pregador Conego João Machado de Mello, que em uma bem elaborada allocução mostrará quão digna de nossas homenagens é a Mãi augusta do nosso amavel redemptor entoando-se por essa occasião uma salva, o côro será occupado por distinctas senhoras que em maviosos accordes se farão ouvir nos solos.

A' noite pelas 7 horas se cantará um solemne *Te Deum* fazendo se ouvir por essa occasião o distincto e intelligente pregador Conego Octavio Costa entoando-se uma Ave Maria.

E' assim que terminar se-hão os piedosos exercicios do mez de Maio naquella freguezia, onde com tanta piedade foram elles realisados.

As Exmas. familias e ao publico em geral

Figueiredo & C.ª agradecem as Exmas. familias e o publico em geral pela confiança que se dignaram dispensar lhes durante sua vida commercial e pedem que continuem a dispensar igual confiança ao seu successor.

Recife, 4—6—95

OLHEM,

que muitas pessoas do interior, que têm pedido o nosso COGNAC BRAZILEIRO a seus correspondentes, tem recebido Cognac Estrangeir, ignorando o motivo da substituição.

Para evitar isto rogamos, que se nos dirijam directamente, que lh'o remetteremos por 25$000 a duzia, sem despeza de frete, por caminho de ferro ou maritimos

Os pedidos de 10 duzias, tem alem desta vantagem, mais 5 % de disconto.

A. Martiniano Veras & Cª.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias e lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zabendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro] »

O agente — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Tem-se reconhecido sempre que a alimentação que mais convem ás creança de peito é o leite da mulher, com tanto que seja rico em principios nutritivos. Infelizmente esta qualidade é rara. E' pois necessario recorrer ao XAROPE DE DUSART, que augmenta a riqueza e abundancia do leite e exerce benefica influencia sobre a creança, cortando a diarrhéa verde á que se acham tão expostas, fortalecendo sua formação e facilitando seu desenvolvimento de um modo maravilhoso.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Muitas senhoras renunciam ao emprego de pillulas e pós ferruginosos, receitados contra a anemia e a pobreza do sangue, porque causam caimbras de estomago, e especialmente prisão de ventre; taes inconvenientes não existem quando se toma o FERRO GIRARD, pois que, em logar de produzir esse mao effeito, sua acção reconstituinte realisa-se prompta e regularmente.

Havendo jazido por mezes em uma cova aberta

Os nossos leitores estarão lembrados do capitulo lugubre «Recalled to Life» (Tornado á vida) com que principia o conto do novelista inglez Charles Dickens denominado «Tale of Two Cities.»

Dá-se casos em diversas circumstancias da vida, que em interesse e admiração quasi que correm parelhas com o do Prisioneiro da Bastilha. Em que consiste o segredo da vida e o modo porque elle se pode attingir ou ser effectuado por qualquer agente ao alcance da sabedoria do homem, é um problema de alto interesse que compete á intelligencia humana resolver. Pondo de parte os casos que pertencem á que se chama a idade dos milagres podemos ter como certo que se não dá caso ao testico de uma pessoa que, tendo morrido, tenha sido restituida á vida. Ha todavia casos que tanto se lhe aproximam, que, até certo ponto, não podem deixar de nos maravilhar. Nós citamos os seguintes factos como illustração:

Ha annos a Sra. William Crocker de South Farnington, Nova Scotia, commeçou a decahir em saude. Os seus symptomas faziam admirar os seus amigos e a ella mesma. Tinha ella sempre dores de cabeça, um mau gosto na boca, e frios ás mãos e os pé. A sua pelle tomou um certo amarelo ou a apparencia de côr de cobre; tornou-se ella triste; somnolenta, e indifferente a tudo que então lhe dava prazer. Quando andava, via-se por varias vezes que vacillava, e agarrava-se ao que lhe ficava mais proximo para se não deixar cahir. Estava frequentemente doente e vomitava sem causa apparente; tinha o ventre preso e fazia cólonava elle irregularmente.

Tinha muita azia e palpitação e frequente subida de gazes obnoxios que lhe vinham á garganta e bocca. No outono de 1884 decahio ella completamente. Queixava-se de uma aguda dor á roda do coração, e respirava com difficuldade.

Tinha tambem uma dor ao lado direito e grande depressão e fraquezas nas cruzes.

A senhora foi entregue ao cuidado do melhor medico local o qual a examinou attentamente e disse que a sua doença provavelmente seria difficil de curar dando-lhe poucas esperanças. «Tudo que nós podemos fazer,» disse elle, «é experimentar aquelles remedios que temos, e esperar pelo melhor.»

Mas os melhores esforços durante tres mezes não produziram resultados favoraveis.

O seu appetite foi-se completamente, e com ella vivia era de fazer admirar. Tinha ella então chegado a tal estado nervoso e de excitação que tinha medo do mais pequeno barulho como uma criança tem medo da escuridão. Ella sáo de uma esponja.

Até o som da mais pequena conversação quasi que a fazia doida. Ella costumava ser nutrida e anafada, mas então as suas carnes haviam diminuido e parecia uma simples fantasma, ella outr'ora uma senhora tão bella que era a inveja de muitas.

Vendo que não recebia beneficio do seu tratamento consultou outro medico o qual empregou toda a sua sciencia no caso pelo espaço de quatro mezes; e «durante todo o tempo nunca ella logrou dormir uma vez a não ser sob a influencia de opio.»

A sua condição era tal que fervor somente desejava morrer, e os seus parentes concordaram que era esse o unico allivio que ella tinha razão de desejar. De vez em quando, todavia o progresso da sua doença diminuia por pouco tempo e durante este periodo a creatura moribunda podia é por alguns minutos de cada vez.

Era n'uma destas occasiões que ella pegou n'um jornal e quando revia este da as suas columnas os seus olhos cairam sobre um artigo descrevendo a medicina chamada Xarope Curativo da Mãi Seigel.

Sem nenhuma confiança especial na narração ella comprida ella todavia mandou a St. John's e comprou um frasco, conservando o que tinha feito um segredo para com o medico.

Havendo tomado uma dose ou duas do remedio ficou ella surprehendida e maravilhada de achar tão prompto effeito.

Em poucos dias já ella podia dormir sem opio, e depois de mezes sentio pela primeira vez appetite natural de comer. O que ella comeu conservou-se no estomago e nada lhe causou incommodo.

Cheia de novas esperanças e de confiança declarou o que tinha feito, despedio o medico, e mandou a Halifax comprar mais seis frascos e usou-o de continuo durante todo inverno de 1884 - 85. Ella melhorou rapidamente e em poucas semanas para repetir as suas palavras, «Eu sinto-me como se tivesse resuscitada depois de ter estado por mezes n'uma cova aberta.»

Pelo principio da primavera já ella estava capaz de fazer todo o seu trabalho.

Tem ella agora sessenta e tres annos de idade, goza da vida e tem toda a prespectiva de chegar a uma idade assaz avançada. N'uma recente carta, a Sra. Crocker conta-nos a sua historia com um enthusiasmo quasi que demasiado exaltado para ser commettido á frialdade do typo; e diz que deve o ter podido fugir da verdadeira porta do seu tumulo ao mysterioso poder da medicina que ella vio descripta nos jornaes.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares [— Dr. *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Cumprimos um dever recommendando ás pessoas affectadas de figado, ás que soffrem de interícia e ás que são sujeitas á affecções cutaneas, como herpes, eczemas, etc., o uso da FRUTA JULIEN, que obra de um modo suave como depurativo e como laxante sem produzir inflammação intestinal alguma não esquecendo dizer que as pessoas as mais delicadas o tomam com prazer pois é um verdadairo confeito vegetal.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 8 de Junho de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os estabelecimentos bancarios, encetaram hoje suas transacções a 9 3,16 sobre Londres a 90 dias de vista, sendo possivel obter de tarde 9 1/4 com offerta de dinheiro.

O movimento neste mercado foi insignificante. Em papel particular houveram pequenos negocios a 9 5,8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos	$	a	6$000
Branco, idem, idem	4$400	a	5$800
Sumenos, idem, idem	3$400	a	3$630
Mascavado, idem, idem	2$400	a	2$600
Bruto melado idem, idem	2$300	a	2$400
Retame, idem idem	1$900	a	2$100

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 900 réis venda.

Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 8 de Junho de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Coleridge», para New-York carregou:

E. Kahn, 2,090 pelles de carneiro.

— No palhabote portuguez «Rasouro», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

J. D. Moreira & C., 1 caixa com 20 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho norueguense «Garibalde», para Paranaguá, carregou:

M. J. Pessoa, 160,000 litros de sal.

— No patacho nacional «Jame», para Rio Grande do Sul, carregaram:

E. Cardoso & C., 80 barricas com 8,560 kilos de assucar branco e 20 ditas com 2,200 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Marte», para Santos, carregou:

C. de Estiva, 20 pipas com 11,000 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

C. de Estiva, 40 pipas com 21,700 litros de alcool e 50 ditas com 24,480 ditos de aguardente

S. Guimarães & C., 60 pipas com 32,400 litros de alcool.

F. Lemos & C., 4 pipas com 530 litros de aguardente, 9 ditas e 10 barris com 5,630 ditos de alcool.

J. T. Carreiro, 20 barris com 1750 litros de mel e 20 pipas com 11000 ditos de alcool.

C. A. Borle 255 saccos com 15,300 kilos de assucar branco e 3 barricas com 150 ditos de doce.

Para Desterro, carregou:

L. A da Costa, 1000 couros fencia.

Para Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 200 barris com 11000 litros de aguardente, 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado e 39 ditos com 2 340 ditos de dito branco.

C. de Estiva, 200 barris com 8 800 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 200 barris com 8,800 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Crefeld», para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

V. Neesen, 500 saccas com 37,352 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 1 110 ditos de dito branco.

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 230 barricas com 16,480 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Carneiro & C, 20 barris com 1,800 litros de aguardente.

— No hiate «Barroso», para Macáo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 4 caixas com 96 litros de cerveja e 5 barris com 200 litros de vinho de fructas.

M. Viegas & Filho, 5 caixas com 100 kilos de sabão, 1 barrica com 90 kilos de assucar branco e 3 ditas com 210 ditos de dito refinado.

V. Costa & C., 8 garrafões com 96 litros e 2 barris com 180 ditos de vinho de fructas.

P. Vianna & C, 2 barricas com 190 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

J. Rodrigues, 8 caixas com 192 litros de cerveja.

J. Licate, 1 caixa com 20 litros de massa de tomate.

Para Macáo, carregou:

F. Costa, 3 saccos com 75 kilos de fio de algodão.

— Na hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregaram:

C. de Estiva, 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

L. Ferreira & C., 210 caixas com 5,152 kilos de sabão.

— Na barcaça «C. Parahibano», para Parahiba, carregou:

C. Didio, 25 meios de sola.

— No vapor nacional «M. de Caxias», para Maceió, carregou:

J. Baltar & C., 3 barricas com 300 kilos de carvão animal.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregou:

D. Lyra, 2 caixas com 300 kilos de doce.

— No vapor norueguense «Bergenseren», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

H. S. Loyo & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Lima & Moraes, 80 saccos com 4,800 kilos de assucar branco.

Pontual & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18000 ditos de dito mascavado.

A. Moreira & Irmão, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

M. F. Leite & C, 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «E Prince», para o Pará carregaram:

M. F. Leite & C., 146 barricas com 6,424 kilos de assucar branco e 217 ditas com 9,988 ditos de dito mascavado

— Na barcaça «J. Palmira», para Parahiba, carregaram:

F. Limão & C., 200 caixas com 4,609 kilos de sabão.

— Na barcaça «Correio de Macáo», para Macáo, carregou:

J. de Macedo, 10 caixas com 90 litros de vinho de fructas.

Rendimentos publicos

Mez de Junho de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 7	403:445$988	
Idem de 8	89:528$413	
		492:973$401
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	53.840$828	
Idem de 8	3:451$292	
		57 292$130
Somma total		550:265$531

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Junho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 7	21:909$354
Idem de 8	1:240$541
	23.150$895

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 7	778$521
Idem de 8	231$859
	1:010$380

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 5,943 kilos	
403 kilos de peixe a 20 rs.	8$060
17 compart. com mariscosa 100 rs.	1$700
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
11 cargas com milho verde a 300 rs.	3$300
2 carga com amendoim a 300	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs	$300
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
10 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$000
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
32 cargas com farinha a 200 rs.	6$400
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
1 cargas com feijão a 200 rs.	$200
71 lugares a 200 rs.	14$200
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressura a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
72 comp. com fazendas a 600 rs.	43$200
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
90 comp. com farinha a 400 rs.	36$000
53 comp. com talhos a 2$000	106$000
	306$600
Rendimento do dia 1 a 6	1:872$000
	2.178$600

Praços do dia:

Carne verde de 300 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 800 a 900 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$800
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
De Pelotas
Patacho argentino Alberto Cunha.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho hespanhol Raymundo.
De Terra Nova
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Oera
De Hamburgo
Patacho allemão Anna.
Barca allemã Carl Both.
Brigue allemão Otto Grat zu Stal berg.
De Londres
Lugar norueguense Palander.
Lugar inglez Fanny.
De Cardiff
Barca norueguense Meles.
Barca norueguense Pax.
Barca norueguense Jenny.
Barca portugueza Florence Stella.
Barca ingleza Allaute.
Barca norueguense Delpiscend.
Barca norueguense Sophie Helene.
Barca norueguense Mercur.
Barca ingleza Bristol.

Vapores a entrar

Mes de Junho

«Santelmo», do sul, a 9.
«Marte», do sul, a 9.
«Clyde», do sul, a 9.
«Lisbonense», do norte, a 10.
«Coleridge», do sul, a 10.
«Mariner», de Liverpool, a 11.
«Maranhão», do norte, a 11.
«Thames», da Europa, a 12.
«Itapoan», do sul, a 12.
«Colonia», da Europa, a 13.
«Rosario», do sul, a 16.
«Brazil», do sul, a 16.
«Santos», da Europa, a 17.
«Trent», do sul, a 17.
«Rosario», do sul a 17.
«Colonia», do sul, a 18.
«Danube», do sul, a 22.
«Oropesa», da Europa, a 22.
«Italian Prince», de New York, a 24.
«Tamar», da Europa, a 24.
«Indian Prince», de New York, a 25.
«Nile» da Europa, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Manáos e esc., «Espirito Santo», 9, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Clyde», 9, ás 12 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 11, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames», 12, as 2 horas.
Bahia e esc., «Una» 14, ás 4 horas.
Rio G. do Sul e esc., «Itapoan», 15, ás 4 horas.
Pará e New-York, «Lisbonense», 15, ás 2 horas.
Santos e esc., «Colonia», 15 ás 4 horas.
Genova e esc., «Rosario», 16, ás 12 horas.
Manáos esc., «Brazil» 17, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Trent», 17, ás 12 horas.
Ceará e esc., «Beberibe», 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Santos», 18, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Oropesa», 22, ás 12 horas.
Southampton e esc., «Danube» 22, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. «Tamar» 24 á 2 horas.
Pernambuco e esc., «Italian Prince», 28, á 3 h.
Buenos-Ayres e esc., «Nile», 27, ás 2 horas.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca, com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças.

Exige-se do oleo de figado de bacalhão que fortaleça as pessoas fracas as creanças lymphaticas e debeis, que combata a tosse, e não se pensa que este oleo desagradavel, indigesto, produz arrotos, nauseas, vomitos, diarrhéa. Sob o nome de « MORRHOL » o Sr. Chapoteaut isolou os principios activos do oleo de figado de bacalhão trigueiro, considerado como o mais activo, e supprimio a parte gordurosa e indigesta; assim se consegue fazer tomar o oleo de figado de bacalhão em forte dose, sem repugnancia nem fadiga para o estomago.

ELIXIR M. MORATO

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do —Elixir M. Morato —propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Deposito em Pernambuco:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

British amateur rage

The Meeting which was to have been held next Thursday the 13th of June, has been postponed.

F. H. C. Tarver.
Hon. Secretary.

EDITAES

Secretaria da Industria
3ª directoria
Edital

Pelo presente faço publico, que no dia 20 do Junho ao meio dia serão recebidas nesta Secretaria propostas para os reparos da ponte do Engenho Novo sobre o rio Pirapama, na importancia de 6.962$044 réis.

As propostas deverão ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos:

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas;

1.º As que excederem os preços dos orçamentos;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;

5.º As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a importancia de duzentos mil reis (200$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 11 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director-geral.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, etc

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que, correndo por este meu juizo, cartorio do escrivão que este escreve, uns autos de inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Theodolino Augusto do Rego e de sua mulher D. Adelaide Eudoxia Lins do Rego, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. Dis Cassy Juvenal do Rego, herdeiro e inventariante dos bens deixados por seu irmão e sua cunhada D. Adelaide Eudoxia Lins do Rego, cujo inventario se procede por esse juizo, escrivão Felicissimo, que existindo ausentes, em lugar não sabido, os herdeiros D. Guilhermina Amelia Carneiro Lins, casada com Thomé Correia de Araujo, D. Anna Lins de Moura Magalhães, casada com o Dr. João José de Moura Magalhães, D. Maria Adelaide Lins Brito, casada com o capitão de linha José Xavier de Figueiredo Brito e D. Francisca Carolina Carneiro Lins solteira, quer justificar a ausencia no dia e hora que V. S. designar, afim de julgada a ausencia serem ditos herdeiros citados por editaes para assistirem ao inventario, pena de revelia; publicando-se por trinta dias e affixando se no lugar do costume, na fórma da lei.

Pede a V. S. deferimento — E. R. M. Recife, 22 de Maio de 1895. O advogado Vianna.

Estava collada uma estampilha de 300 reis, regularmente inutilisada.

E nada mais se continha em a petição acima transcripta e nella dei o despacho do theor seguinte:

Designe o escrivão: Recife, 27 de Maio de 1895. —Pereira de Lyra.

E mais se não continha em o meu despacho supra, em virtude do qual o respectivo escrivão designou o dia 29 do mesmo mez e anno as 11 horas na manhã para justificar o allegado.

E tendo o justificante por seu advogado, produsido suas testemunhas, que depozeram convenientemente a cercado allegado em sua petição acima transcripta, e fazendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, foram-me elles conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte.

Julgo por sentença justificada a ausencia dos justificados.

Passe-se os editaes requeridos. Custas.

Recife, 31 de Maio de 1895. — João Alvares Pereira de Lyra.

E nada mais se continha em a minha sentença acima transcripta, e em seu cumprimento, o respectivo escrivão, passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados a D. Guilhermina Amelia Carneiro Lins casada com Thomé Correia de Araujo, a D. Anna Lins de Moura Magalhães, casada com o Dr. João José de Moura Magalhães, e D. Maria Adelaide Lins Brito, casada com o capitão José Xavier de Figueiredo Brito, e a D. Francisca Carolina Carneiro Lins, para no prazo de 30 dias, assistirem aos termos do inventario dos bens deixados por fallecimento de Theodolino Augusto do Rego e de sua mulher D. Adelaide Eudoxia Lins do Rego, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de Junho de 1895.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão e escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

Ilha de Itamaracá

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, fica marcado o prazo de 15 dias para os abaixo mencionados virem promover a medição, demarcação e avaliação dos terrenos de marinha que lhes foram concedidos na Ilha de Itamaracá do municipio de Igarassú e solicitar os respectivos titulos depois de satisfeitos os emolumentos e sello conforme o Decreto n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893 e mais disposições em vigor:

Major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Thestino Carneiro Tavares de Mello.
D. Jovina Alexandrina de Miranda.
Antonio Guedes Sidronio.
Dr. Sesino Barbosa do Valle.
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Pilar.
José Barbosa do Valle.
Marcelino Barbosa da Costa.
D. Rosa Frankilina de Queiros Dourado Cavalcanti.
Hermenegildo das Virgens Lima.
Pedro Marques da Silva.
Ricardo Vieira de Souza.
Coronel Alexandrino F. de Alcantara Miranda.
Marcelino Martyr de Cruz.
Francisco Theodoro de Macedo.
Francisco de Salles e Albuquerque.
Joaquim Branco d'Assumpção.
José Pedro da Costa.
D. Dina Maria de Barros Moraes.
Antonio Dornella Camara.
Marcos José dos Santos.
D. Urçula Maria do Espirito-Santo.
Manoel Fragoso da Silva.
D. Marianna Josquina da Conceição.
Carlota Maria da Paz.
Ernesto Alves Progana.
Francisco Borges de Paiva.
João Alves da Motta.
Joaquim José de Barros Moraes.

3.ª Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O 1. escripturario servindo de chefe,
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça

1.ª Secção. — Em 6 de Junho de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto, chamando candidatos ao lugar vago de juiz de secção do Estado do Pará.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de Juiz de Secção do Estado do Pará, se acha marcado o prazo de trinta dias, para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidos com documentos que comprovem os seus serviços e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Junho de 1895.

O secretario,
João Pedreira de Couto Ferraz.

Abertura de uma cocheira para bois e vaccas á rua Pedro II

Manoel Nunes da Silva requereu licença para construir em seu sitio n. 48, da rua Pedro II, freguezia da Bôa-Vista, á margem do Capibaribe, uma cocheira para bois e vaccas; de accordo com o disposto no art. 2º, cap. IV, tit. II da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias contados de hoje.

Superintendencia de Hygiene Municipal, 6 de Junho de 95.

O secretario,
José Bonifacio de M. Ribeiro.

Pagamento de decima

O Dr. Prefeito do municipio, manda fazer publico que, amanhã começará o recebimento do imposto de decima urbana dos predios situados nas freguezias deste municipio e que será recebido no thesouro municipal, sem multa, nos trinta dias uteis contados do 1.º de Junho, desde as 10 da manhã até 2 1/3 da tarde de cada dia.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de Maio de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

De ordem do cidadão Dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que desde já se acham abertas nesta administração, com o prazo de 30 dias para o respectivo encerramento, a contar da data do presente edital, as inscripções para os concursos a que serão submettidos, em cumprimento ao aviso do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas n. 182 A, de 22 de Abril ultimo, os empregados abaixo mencionados, nomeados ou promovidos sem as formalidades exigidas pelo artigo 490 do regulamento approvado pelo decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, expedido para a execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893.

Para os lugares de praticantes e carteiros poderão inscrever-se pessoas extranhas á Repartição, de conformidade com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 187, de 26 do mez de Abril proximo findo.

Para os lugares de praticantes e supplentes, os candidatos deverão ter mais de 21 annos e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar de boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão, guardada a disposição do artigo 489.

Os candidatos aos lugares de carteiro e supplente de carteiro deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no Correio; gozar boa saude e estar vaccinados; ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os candidatos aos lugares de praticante de supplente de praticante, carteiro e supplente e carteiro, poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sendo na classificação attendidos os que se referirem a materias não exigidas no Regulamento e dispensado do exame de materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtido na Instrucção Publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Pelo aviso n. 182 A, de 22 de Abril proximo passado e acima citado, foi dispensado o interstício de dous annos, de que trata o § 1.º do artigo 496, podendo, portanto, todos os amanuenses e praticantes concorrerem ás vagas de terceiros officiaes:

Terceiros officiaes
Francisco Xavier de Athayde.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Amanuenses
Olympio de Arroxellas Galvão.

Praticantes
Adilio Teixeira Lins do Barros Loreto.
Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
José Napoleão de Luna Freire.
Ignacio da Silva Lopes.
José Bonifacio do Amaral e Mello.
Miguel Figueiredo de Faria Sobrinho.
Acylino Duarte Muniz.

Carteiros de 2ª classe
Antonio Carvalho da Costa Lisbôa.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardo Joaquim de Azevedo.
Ignacio Cavalcante de Sá e Albuquerque.
Manoel Francisco de Almeida Doria.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres dos Corpos e Hospital Militar desta guarnição, forragem e ferragem a cavalhada, recebe propostas no dia 11 de Junho proximo vindouro pelas 11 da manhã, no quartel do Commando da mesma guarnição onde funccionará para contractar os generos e artigos constantes da relação infra, durante o semestre de Julho a Desembro.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Ameixas passadas, kilo.
Azeite doce de Lisboa, kilo.
Idem idem idem, litro.
Assucar refinado de 1ª qualidade, kilo.
Assucar de 2ª kilo.
Alfafa, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Altas impressas, cento.
Bacalhau, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde com osso, kilo.
Dita dita sem osso, idem.
Dita do Rio Grande, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Dito moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac fine champagne, litro.
Carvão coke, kilo.
Carvão vegetal, barrica.
Capim em feixes de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem
Colla da Bahia, kilo.
Cravos, cento.
Cortadeira para officios, uma.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Encadernação de ordem do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios Officiaes, um volume de trimestre.
Envellopes para officios, cento.
Ditos formato papel almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Idem idem, litro.
Frangos, um.
Fructas, (2 bananas ou 2 laranjas) ração.
Ferraduras, uma.
Gallinha uma.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica, kilo.
Grampos de metal sortidos (0 a 7), cento.
Leite, litro
Lenha em achas de metro, uma.
Dita em toros de dito, um.
Lima (fructa) uma.
Lavagem, passagem a ferro e concerto de roupa peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para a Pharmacia, conforme o modelo um.
Dito para as Enfermarias, um.
Dito para o Receituario, um.
Dito para o Almoxarifado, um.
Dito de papel Coronne 200 fls. um.
Dito papel almasso 100 fls. um.
Dito papel Carré, 200 fls. um.
Livranças impressas, cento.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Dito de 2 cores, um.
Dito de borracha, um.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, kilo.
Macarrão, idem.
Maisena, idem.
Matte, idem.
Manteiga franceza, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento para cavallo, numero.
Mappas geraes de dietas, cento.
Idem parciaes, idem, cento.
Idem nosologicos, cento.
Idem de Pharmacia, cento.
Idem de movimento diario, cento.
Mata borrão cartonado, folha.
Ovos, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco, dieta, kilo.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Pixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Dito para pintar, um.
Phosphoros, caixa.
Pós preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel almasso pautado, resma.
Papel almasso liso, caderno.
Papel imperial, idem.
Papel pardo para capas, idem.
Papel para mappas, 40, 50, 60 e 70 linhas, folhas.
Papel timbrado para cartas, officiaes e sobrecartas, uma caixa.
Penna Perry, caixa.
Penna Mallat, idem.
Penna Falcon idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijo de Minas, kilo.
Raspadeiras finas, uma.
Regua de 0m,30, idem.
Idem de 0m,80, idem.
Rapé kilo.
Roxo terra, idem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Saccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Tijolo para facas, um.
Tinta Blue-Back, litro.
Dita Stephens, frasco.
Temperos e verduras:
Batata, doce, aipim, abobora, couves, repolhos, cebolinho, salsa, pimenta, tomate, (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Dita de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassoura de piassava, duzia.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Dito branco, idem.
Vinho Figueira, idem.
Vinho do Porto, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

Condições

1ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital, duas horas depois de pedidos em vasilhame seu; e depositarão na Alfandega uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª Deverão entregar até o dia 5 de cada mez, no hospital militar, as contas do fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre valor do fornecimento do mez.

3ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montar o numero de artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhes for marcado pelos jornaes.

4ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na forma do artigo 18 do decreto n. 7,683, de 5 de Março de 1880.

5ª Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

6ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando se, além disso, a substituirem-os ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

7ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

8ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia, em que, alli, serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

9ª Os fornecedores que requererem rescisão de contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

10ª Finalmente, não serão aceitas as propostas que, não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se affastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimentos ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Maio de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Fornecimento aos corpos estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do conselho economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal, onde se reunirá o mesmo conselho, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças dos Corpos Estaduaes durante o semestre de Julho a Desembro deste anno.

Cada proposta, que deverá ser feita em carta fechada e devidamente sellada, conterá alem do preço das mercadorias que o proponente quiser contractar, a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % sobre o valor dos artigos que forem aceitos, se no prazo de cinco dias contado da data do recebimento das propostas, não se apresentar para assignar o respectivo contracto:

Assucar refinado de 2ª classe, kilo.
Arroz pilado, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Lenha, idem.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de Goiaba, idem.
Toucinho, idem.
Azeite doce, litro.
Farinha de mandioca, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Vinho Figueira, idem.
Aguardente de canna, idem.
Fructas (2 bananas ou uma laranja) rações.
Verduras e temperos, idem.

1ª

Os contractantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos Corpos Estaduaes.

2ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por estes organisados e rubricados pelo major do corpo.

4ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contratantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos des primeiros dias de cada mes, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma ves findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mes anterior e de rescendir o contrato se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para o cada um delles.

8ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas os contratantes ficam sujeitos á multa de 20$000 a 100$000 mil reis que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condicções o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal, que por ventura possa ser creado, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-me do comprimento do contrato que vigorará pelo tempo de 6 meses a contar do primeiro de Julho a 30 de Desembro do corrente anno.

11ª

Se os contratantes recusarem se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 a 500$000, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contrato, ficando este ipso facto rescindido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contrato e de liquidadas todas as contas a ella relativas.

13ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos insolitos ou inauditos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que ella seja, bem como quaesquer perdas, prejuisos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa.
Tenente-secretario.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

A Commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 11 do corrente, até ás 11 horas da manhã para a compra dos artigos destinados ao provimento do almoxarifado deste Arsenal, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

Arithmetica por Castro Nunes, uma.
Dita por F. Nery Collaço, uma.
Arte de musica, uma.
Cartas de A B C, uma.
Canetas de páo, uma.
Crayons para lousa, um.
Exercicio pratico de redacção e estylo para crianças, exemplar.
Esponja para pedras, grammas.
Giz, kilogramma.
Historia do Brazil por Salvador, exemplar.
Livro de 1ª leitura, idem.
Livro de 2.ª leitura, idem.
Livro de 3.ª leitura, idem.
Livro de systhema metrico, idem.
Manuscripto por D. Ventura, idem.
Normas para escripta, collecção, uma.
Selecta por João Barbalho, uma.
Lousa para contas, uma.
Taboadas, idem.

Artigos para expediente

Almanack de desfolhar, um.
Brabante sortido para embrulho, novelo.
Cadernetas em branco de papel fiume pautado com 60, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas uma.
Canetas entre-finas, idem.
Canivetes finos, idem.
Cesta de [illegible], uma.
Envelopes ou sobre-cartas, sem timbre para officios, um.
Ditos grandes, in folio, timbrados para officios, um.
Ditos grandes, idem, sem timbre para officios, um.
Ditos ou sobre-cartas, timbrados para officios um.
Ditos ou sobre-cartas, timbrados para cartas officiaes, um.
Espatula de osso, uma.
Gomma arabica liquida, frasco, um.
Dita arabica em caroço kilogramma.
Lacre encarnado e verde, páo, um.
Lapis preto Faber, um.
Lapis preto Raphael, um.
Lapis de borracha, Faber, um.
Lapis de duas côres, Faber, um.
Livro formato Jesú, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, um.
Dito formato Carré, com 50, 100, 150, 200 e 250 folhas, um.
Dito formato Coronne, com 50, 100, 150 folhas, um.
Dito impresso, de talão, com 200 folhas para pedidos do Almoxarifado, um.
Dito impresso para guia de preço, com 200 folhas um.
Dito impresso para guias de sahida, com 200 folhas, um.
Dito impresso para conhecimento de costuras, com 200 folhas, um.
Dito impresso para vales de costuras, com 200 folhas, um.
Dito impresso de talão para licença de aprendizes, com 200 folhas, um.
Dito para vales quinzenaes, com 200 folhas, um.
Dito impresso para licença, com 200 folhas, um.
Dito impresso de resumo mensal, com 200 folhas, um.
Dito de talão para vales diarios aos fornecedores, com 200 folhas, um.
Dito de talão para pedidos diarios a arrecadação, com 200 folhas, um.
Livro impresso para assentamento de officiaes e praças, idem.
Livro em branco de papel Ecú, com 50, 100 150 e 200 folhas, um.
Livro de papel Colombier, com 200 folhas lythographadas para mappa, com encadernação inteira de couro, um.
Livro formato Carret, com 150 folhas riscadas para receita, um.
Livro formato Carret, com 200 folhas riscadas para despeza, um.
Livro em branco, riscado, com 200 folhas, formato Carret para registro de tiro, um.
Livro em branco de papel fiume, pautado, com 100, 150 e 200 folhas, um.
Obreias grandes para sello, pão.
Papeletas para guias de costuras, cento.
Papeletas para empreitadas, idem.
Papel hollandez, pautado, formato Coronne, Ecu, Carret, Raisin, Jesu e Colombier, folha,
Papel fiume pautado, resma,
Papel fiume liso, idem.
Papel inglez rosado, sem timbre, para officios, idem.
Papel inglez rosado, com timbre para officios, idem.
Papel inglez branco, timbrado, para officios, idem.
Papel branco de linho, idem.
Papel mata borrão, folha.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Papel Vergé, pautado, caderno.
Papel imperial, caderno.
Papel timbrado para cartas officiaes, caixa.
Papel sem timbre para cartas officiaes, idem.
Papel de linho portuguez verdadeiro, para minutas, idem.
Pennas de aço, Perry caixa.
Pennas de aço Mallat, caixa.
Penna de aço Falcon, caixa.
Pennas de aço calygraph cas, caixa.
Presilhas ou grampos para papeis, caixa.
Pasta de oleado de diversos tamanhos, uma.
Relações ou informações para conducta de officiaes e praças, uma.
Regua de ebano com friso de metal, sortidas uma.
Raspadeiras com cabo de osso, uma.
Sabonetes finos, um.
Tinta preta de escrever, garrafa,
Tinta preta ingleza para escrever, um boião de 1/2 litro, um.
Tinta carmesim, frasco, um.
Tinta Antoine, boião, um,
Tesouras de aço para cortar papel, uma.
Tinteiros ou escrivaninhas de vidro, uma.
Conhecimentos impressos para contas aos fornecedores, um.
Vasos para limpar pennas, com escova, um.

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigos, trazer no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas, a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e mais multas do Regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie de artigo proposto, o numero e a marca das amostras que apresentarem e data da sessão do Conselho.

Todos os artigos que serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão,

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Junho de 1895.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Arsenal de Gurera

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, receberá propostas no dia 11 do corrente ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes, destinados ao rancho, durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno:

Arroz pilado, kilos.
Assucar mascavinho, kilos.
Azeite doce, litros.
Banha de porco, kilos.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem
Carne de porco, idem.
Farinha de mandioca, litros.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga «Bretel Freres», kilos.
Toucinho de Lisbôa, idem.
Pães de 125 grammas, um.
Sal, litro.
Vinagre, idem.
Batatas, kilo.
Doce goiaba, idem.
Queijo Flamengo, idem.
Vinho Figueira, litros.
Sapatos de couro, pares.
Chinellas de couro, pares.
Graxa para sapatos, latas.
Escovas para ditos, uma.
Cortes de cabello de aprendizes, um.
Roupa lavada e passada a ferro, peça.
Roupa lavada e com botões pregados, peça.

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, o qual ficará sujeito á multa de 5 % no caso de recusarem a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no prazo de 2 horas, findas as quaes serão compradas no mercado e pagos por conta do mesmo.

As propostas deverão ser em duplicatas com relação a cada especie de artigo devendo trazer no alto o nome do proponente, a indicação Commercial o numero e marca das amostras o prazo improrogavel da entrega e declaração expressa de se sujeitar ás penas do Regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas, a especie do artigo proposto marcas e numeros das amostras que apresentarem a dita Secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 7 de Junho de 1895.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Dicepado ao corpo commercial desta praça

PROGRAMMA DA 8.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 9 de Junho de 1895

Terminando com a entrega do importante

PREMIO

Uma passagem de 1.ª classe, ida e volta para a Europa (Lisboa).
50 libras esterlinas para as despezas da viagem.
Uma malla contendo um corte de casimira fina para um costume, uma duzia de camisas, collarinhos, punhos, meias, ceroulas, lenços e toalhas para rosto.
Um binoculo e uma cadeira espreguiçadeira.

1.º Pareo—**Junta Commercial**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Accionista..		Castanho....	Pernamb..	51	Azul..........	C. Virães.
2	Meilady.....		Foveiro.....	«	51	Encarnado e ouro	J. Correia.
3	Nilo.....		Mellado.....	«	51	Azul e branco.........	A. Porto.
4	Ca'oré.....		Castanho ...	«	51	Verde e amarello	J. Mata.
5	Pleiade.....		Rodado......	«	51	Ouro e verde........	J. J. Santos Junior.
6	Rio Grande..		«	«	51	« « «	M. P. M. Fonseca.
7	Girafa......		«	«	51	Encarnado e branco...	C. S. Franca
8	Cabinda.....		Castanho ...	«	51	« « «	C. de Albuquerque
9	Traidor.....		«	«	51	Rôxo e ouro.........	Armando.
10	Cajá-Furado.		Alazão......	«	51	Encarnado e preto....	Manoel Firmino

2.º Pareo—**Bolsa de Pernambuco**—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 1.º, 50$000 ao 2.º, e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piancó......		Castanho....	Pernamb..	50	Encarnado e azul......	Coud. União.
2	[illegible].....		«	«	50	Branco..........	F. S.
3	[illegible]sporte..		Rodado......	«	50	Encarnado e ouro.....	Coudelaria Arraial.
4	Noo......		Mellado.....	»	50	Azul e branco........	A. Porto.
5	Djelli......		Rodado......	«	50	Azul e encarnado......	J. F.
6	Saragoça ...		Castanho ...	«	50	Branco e preto.......	A. Pimentel.

3.º Pareo—**Telegrapho Nacional**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim......		Zaino.......	Pernamb..	50	Preto e branco........	A S.
2	Mascotte....		Castanho....	«	50	Azul e ouro.........	Coud. Mouriscana
3	Talicier.....		Baio........	«	50	Encarnado e branco..	B. C.
4	Conquistador		Castanho. ..	«	50	Encarnado e preto...	Coud. Vigilancia.
5	Roy-Blás....		«	«	50	Amarello e branco....	Vicente Costa.
6	Timoneiro...		Tordilho.....	«	50	Encarnado e preto....	Coud. Vigilancia.

4.º pareo—**Sociedades Anonymas**—1.500 metros.—Handicap—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida.........		Rodado......	Pernamb..	50	Preto e branco.......	Coud. Cruzeiro.
2	Furioso.....		«	«	54	Azul........	M. L. Machado.
3	Turco 2.º....		Alazão......	«	50	Azul e ouro.........	Coud. Vital.
4	Hirondelle..		Crioulo.....	«	53	Encarnado.......	J. Neves.
5	Malato......		Mellado.....	«	40	Preto e branc........	M. Pimentel.
6	Patchouly...		Russo......	«	40	Rosa e branco........	« «

5.º Pareo—**Commercio Pernambucano**—2.500 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 1:000$ ao 1.º, 200$ ao 2.º e 100$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Camors......		Castanho....	Pernamb..	51	Azul..........	M. Machado.
2	Todo é......		Mellado.....	«	43	Verde e amarello.....	J. Moraes.
3	Feniano.....		Rodado......	«	53	Encarnado e preto....	Coud. Vigilancia.
4	Triumpho....		Baio........	«	51	Enc., preto e b. branc	« «
5	Nababo......		Alazão......	«	58	Rosa e preto........	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Artes**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Timoneiro...		Tordilho.....	Pernamb..	50	Encarnado e preto...	Coud. Vigilancia.
2	Dictador.....		Rosilho......	«	»	Azul e encarnado.....	C. Rezende.
3	Sans-Souci..		Baio........	«	»	Azul e branco........	D. A. L. de Mattos.
4	Cingo.......		Preto.......	«	»	Azul e amarello......	J. S. P.
5	Dublim......		Rodado......	«	»	Encarnado e branco..	A. J.
6	Conquistador.		Castanho....	«	»	Encarnado e branco...	Coud. Vigilancia.

7.º Pareo—**Agricultura**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Berlin.......		Zaino.......	Pernamb..	50	Preto e branco.......	A. S.
2	Patchouly...		Russo.......	«	»	Rosa e branco.......	M. Pimentel.
3	Batury......		Baio........	«	»	Branco e amarello...	Coud. Nacional.
4	Petropolis 2.º		Rodado......	«	»	Verde e ouro.........	J. T.
5	Vingador....		»	«	»	Amarello..........	Coud. Portuense.

8.º Pareo—**Alfandega de Pernambuco**—700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tip-Top.....		Alazão......	Pernamb..	51	Azul..........	J. Ferreira.
2	Florato......		Rodado......	«	»	Encarnado	M. Alves.
3	Cabinda.....		Castanho....	«	»	Encarnado e branco..	L. de Albuquerque.
4	Mahomet....		Rodado......	«	»	Branco e encarnado..	Coud. Portuense.

9.º Pareo—**Correio de Pernambuco**—1.000 metros. *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 200$ ao 1.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Doro hy.....		Alazão......	Inglaterra.	58	Branco e preto......	Coud. Cruzeiro.
2	Gipsy.......		Alazão......	Inglaterra.	75	Branco azul e encarn.	Coud. Nova.
3	Apollo......		Alazão......	R. da Prata	48	Azul e branco......	C. Fraternidade.
4	Douradilho..		Castanho....	Pernamb..	48	Ouro e preto........	Coudelaria Colombo.
5	Juayanaz....		Castanho....	S. Paulo..	50	Escarlate e preto....	F. A.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 8 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 18 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18s	5d

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	8d
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Abertura de uma fabrica de cajú e licores na rua 89

Shooemman & C., requereram a abertura de uma fabrica de vinhos e licores de fructas nacionaes na casa n. 286 da rua 89, de accordo com o disposto do art. 2 Cap. IX Tit. 2 da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao Dr. prefeito no praso de 8 dias a contar de hoje.

Superintendencia de Hygiene Municipal, 4 de Junho de 1895.

O secretario,
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

A directoria da Associação Commercial B. dos Merceiros, communica aos seus associados e a todos os membros da classe em geral, da qual ella é legitima representante, que acaba de dirigir-se ao Congresso do Estado fazendo judiciosas ponderações e solicitando modificação no augmento dos impostos designados para dita classe, no projecto do orçamento que vai vigorar do 1.º de Julho do corrente anno em diante.

E convencida como está da justiça da causa em que é baseada a sua reclamação, aguarda silenciosa dos poderes publicos do Estado, favoravel deferimento a sua pretenção, do que lhes dará immediatamente sciencia.

Recife, 7 de Junho de 1895.

Joaquim Christovão.
Director.
Polibio de Oliveira Pinto.
1º secretario.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de accionistas na primeira convocação feita para a reunião da Assembléa geral ordinaria do anno de 1894, são de novo convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 10 de Junho proximo, ao meio dia no 1.º andar do predio n. 71, a rua 15 de Novembro, para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao mesmo anno.

Na mesma occasião terá lugar a eleição do presidente o secretario da Assembléa geral e membro da commissão fiscal.

Esta reunião se effectuará com qualquer numero de accionistas na fórma da lei.

Recife, 28 de Maio de 1895.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Director-gerente interino.

Companhia Progresso Colonial

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os senhores accionistas a comparecer em assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente á 1 hora da tarde á rua do Commercio n. 34 1.º andar, afim de tratar-se de interesses financeiros desta Companhia.

Recife 1 de Junho de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

To the English Sportmen

He manager of the Condelaria do Arrayal sells special horses of magnificent racing time for the races that the English Sportmen pretend to realise on 13 th. inst.

To see and treat the Business.

Recife. 6 de Junho de 1895.

Joaquim M. Pestana.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, convido os Srs. socios a se reunirem em nossa séde no dia 11 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de nesse dia terminar-se a leitura dos estatutos.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 8 de Junho de 1895.—O 1.º secretario,

Gaspar Antonio dos Reis.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

ELEIÇÃO

De conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem em nosso consistorio ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, para o fim de proceder-se a eleição da mesa regedora do anno compromissal de 1895 a 1896.

Consistorio, 5 de Junho de 1895.

O escrivão
Fortunato Augusto dos Santos Porto

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os Srs. associados a comparecerem em assembléa geral ordinaria no domingo 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, em nossa séde á Praça Barão de Lucena n. 26 a tiga do Paraizo, afim de assistirem a leitura do 1º semestre do corrente anno.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 6 de Junho de 1895.

O 1º secretario
João da Silva Saraiva.

Associação Commercial Beneficente e Associação Commercial Agricola.

Convidam a todas as classes commerciaes affectadas pelo projecto do futuro orçamento estadoal para uma reunião que terá lugar no dia 10 do corrente, ás 12 horas da manhã, no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de discutir-se e tomar-se qualquer deliberação.

Recife, 6 de Junho de 1895.

Arthur Gomes de Mattos Sobrinho,
Secretario.
José da Silva Loyo Netto,
Secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

A começar do 1º de Julho proximo ficam sem valor todos os passes concedidos aos menores que frequentam aulas primarias.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

S. B. dos Guardas M. do Recife

Por deliberação da assembléa geral de 29 de Maio, foi marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, a contar desta data em diante, para os socios que se acham em atraso, ficarem quites com os cofres sociaes, considerando-se eliminados para a sociedade aquelles que assim não o fizerem findo o prazo marcado.

O 1º secretario
José Fernandes de Azevedo.

COMPANHIA

Centro Commercial

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para fazerem a quinta entrada de seu capital, na razão de 10 0/0 no Banco de Pernambuco, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 6 de Junho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do porto de New-York até o dia 25 do corrente, e sahirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá.

O VAPOR INGLEZ

Indian Prince

Para carga, etc., trata-se com os
Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colonia

Commandante Lequeux

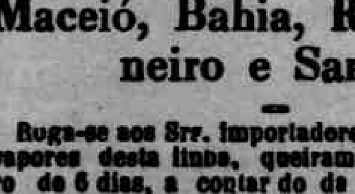

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do de descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação Carioca

O VAPOR

Santelmo

E' esperado do sul e seguirá depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte no dia 10 de Junho, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez

Lisbonense

Para carga e encommendas trata se com os
CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation pompany—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Cordonan

E' esperado da Europa até o dia 19 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro

Szent Istvan

E'esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

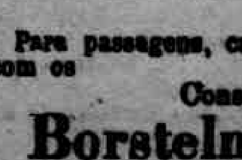

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Rob. M. Sloman's Line

O vapor

Catania

E' esperado do sul no dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necesaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para cargas e passagens trata-se com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

LEILOES

— Terça-feira, 11, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas.

Na mesma occasião, leilão dos moveis de escriptorio do consulado de França, transportados para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

No mesmo armazem vende-se moveis de junco novas, pianos, cadeiras de junco e muitos outros moveis.

Leilão

De uma mesa secretaria, 1 estante envidraçada, 1 armario envernisado, 3 mezas com gavetas, 1 sofá, 7 cadeiras, 1 prateleira, 3 balaios para papel e moveis pertencentes ao consulado de França e transportados para

O ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Terça-feira, 11 do corrente

O agente Pinto legalmente autorisado pelo Sr. consul de França levará a leilão os moveis acima mencionados, ás 11 horas do dia terça-feira, 11 do corrente.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 bom sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua Coronel Suassuna n. 24, freguezia de Santo Antonio, tendo os commodos seguintes: o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 de escada, 2 salas, 4 quartos, cosinha e quintal; o andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha; o 2º andar os mesmos commodos do 1º e mais 1 sotão com 2 salas e 1 quarto, etc.

Terça-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria levará a leilão o sobrado acima descripto a requerimento da inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Antonio José de Meira e Silva.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

Leilão

De chitas avariadas, contéudo da caixa marca ESP n. 474 descarregada do vapor «Danube» com avaria d'agua do mar.

Terça-feira 11 docorrente

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Brins, zephires, colchas, lenços, collarinhos, botões, cambraia de linho e outras fazendas, miudezas, chapéos, gravatas e abotoaduras.

Em continuação vende o agente Pinto os moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, a saber: [redacted]

Mobilias novas de junco torcido e austriacas, ditas de jacarandá, pão carga e faia, cadeiras avulsas, de balanço e de guarnição, espreguiçadeiras, cadeiras para meninos, dous toilettes, camas de ferro, aparadores, guarda roupas, relogios e malas.

Um realejo grande, 1 commoda antiga, 1 fogão de ferro, 1 machina para lavar roupa, 1 banheiro de chuvisco, 2 machinas photographicas, 2 pianos, 1 vitrina, 1 lavatorio duplo, 1 filtro novo, 2 relogios de mesa, panos para mesa, quadros e capiteis.

Agente Oliveira

Leilão

Quarta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa n. 79 á rua Nova de Santa Rita, hoje Padre Muniz

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr juiz do civel e a requerimento do depositario levará a leilão um casco de ferro em 3 pedaços e pertencente a Companhia Minerva Progresso Pernambucano.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o casco.

AVISOS DIVERSOS

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Pianos na agencia Oliveira

Rua do Imperador n. 39, ha para vender dous pianos por preços commodos, sendo um completamente novo, das 9 ás 5 horas.

— Vendem-se portões de ferro de 6 palmos a 10, grades de ferro para cima de muro, terraço e jardim, bandeiras para portas, tranquetas e ferrolhos de segurança, tudo de ferro, uma grade de ferro para ponte, bocca de forno, forquilha para parreiral e terraço, carrinho de mão a rodas ditos; defronte do forte das Cinco Pontes, tenda de ferreiro n. 4.

†

Dr. Felippe de Figueiroa Faria

Trigesimo dia

Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa e memento que mandam celebrar por alma de seu amigo e compadre Dr. Felippe de Figueiroa Faria, na matriz desta povoação, pelas 8 horas da manhã de 17 do corrente, 30° dia do seu infausto passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Alagôa Secca, 3 de Junho de 1895.

†

Carlos Pinto de Lemos

Placidia Jacobina de Lemos e seus filhos agradecem a todos seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado esposo e pai, Carlos Pinto de Lemos, e de novo convidam os para assistirem as missas de setimo dia que terão lugar na ordem 3ª de S. Francisco, na segunda feira 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já se confessam agradecidos.

†

Luiz de França Zumba

1° anniversario

Vessia Maria de Souza, Narciso Quintino de Souza, Luiza Francelina de Espirito Santo irmã, cunhado e sobrinha do inditoso Luiz de França Zumba, de eterna memoria, convidam os seus parentes a amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma do mesmo no dia 11, às 7 1/2 horas da manhã na igreja do Livramento, pelo que desde já penhoram sua eterna gratidão.

Clemente Lima

A familia, parentes (presentes e ausentes) de Clemente Lima, agradecem aquelles que se dignaram acompanhar o seu enterro, e a todos convidam para assistir a missa que mandam rezar pelo seu eterno repouso no setimo dia de seu traspasso, e que terá lugar na matriz de Santo Antonio, às 7 horas da manhã de segunda feira 10 do corrente, por cujo obsequio protestam a sua gratidão e profundo reconhecimento.

Tenente coronel Joaquim Candido de Oliveira Marques

Estephania de Oliveira Marques e seus irmãos menores agradecem a todos os companheiros e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu extremoso pai, tenente coronel Joaquim Candido de Oliveira Marques, e de novo convidam para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam rezar na Conceição dos Militares, no dia 11 do corrente, às 8 horas da manhã; pelo que antecipam seus agradecimentos.

†

Gabinete de Leitura Gamelleirense

Tendo esta sociedade de mandar celebrar missa na matriz desta villa no dia 12 do corrente, às 8 horas da manhã, pelo trigesimo passamento do nosso preclaro consocio Manoel Alves de Araujo, convida a todos que della fizerem parte, para assistirem a este acto de caridade e religião.

Christovão Eduardo Géb Muller

Trigesimo dia

Amalia Geb Mull convida aos seus parentes, amigos e companheiros, para assistirem a missa que por sua alma manda rezar na igreja da Santa Cruz, às 8 horas do dia 10 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessa grata a todos quanto comparecerem a este acto de religião.

Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.

Rua da Praia n. 8

40$000

Paga-se a quantia acima por uma cosinheira que desempenhe seu trabalho com perfeição e durma em casa do patrão; a tratar na Praça Tira Dentes n. 2.

Ao commercio e ao publico

Domingos Gonçalves Villa-Verde, tendo de embarcar no vapor «Clyde» aqui esperado no dia 8 ou 9 do corrente, com destino á Portugal, scientifica que ficam como seus procuradores os Srs Francisco Antonio Fernandes, José de Souza Braz e João do Bomfim Salgueiro, com poderes para tratar de todos e qualquer negocio, quer commerciaes ou particulares. Portanto os seus amigos, que pela presteza de seu embarque não se póde despedir pessoalmente, lhes offerece os seus diminutos prestimos em qualquer lugar que se ache.

Recife, 8 de Junho de 1895.

Chamo attenção

Luiz Cordeiro de Benevides, tendo arrematado em leilão do agente Oliveira as dividas da massa fallida de Alves da Costa & Filho, vem por esse meio dar sciencia aos Srs. devedores da mesma massa, que tem de fazer as cobranças amigavelmente ou judicialmente; outrosim, o mesmo acima reside na Capunga á rua das Pernambucanas n. 30, onde poderá ser encontrado até 9 horas da manhã, e a tarde das 6 horas em diante.

Recife, 7 de Junho de 1895.

Luiz Cordeiro de Benevides.

Attenção

Precisa-se de um trabalhador que entenda de jardim; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua de D. Maria Cesar numero 24.

Taverna

Vende-se uma taverna com armação de amarello e envidraçada; na rua do Principe numero 22-A.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira e de um criado de 12 á 16 annos; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

Amas

Precisa-se de uma para serviço de uma casa de duas pessoas e outra para tratar de criança; tratar na rua Imperial n. 194.

Parallelipipedos

Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra. Trata-se na rua do Commercio n. 13 1 ° andar.

Lúgar inglez «Cypher»

Henry Davies, capitão do navio acima, pede proposta para concertos, a saber:

Reparos de varandas de popa e escovem de amaração, podendo os proponentes examinar os concertos no dia 10 do corrente, sendo recebido propostas no consulado inglez até as 2 ohras de terça-feira 11 do corrente.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu hábil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios paraa usin dendo sempre por preços medicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas ernalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motum-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeads.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS. SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* — O MESMO PHOSPHATADO

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 ou 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez com letras de 4 côres, sendo cada letra de côr differente o *Sello da União dos Fabricantes* em PARIS. Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

25 annos de successo. — Premio Grande. - Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

Marca de Fabrica

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Supprre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamo. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir: Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comesuveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

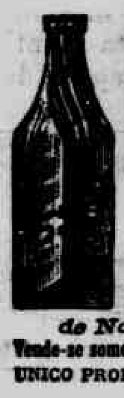

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obtere a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde 40 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no Brazil e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas, contra as molestias do Peito, Tosse, Tumores, Irrupções da Pelle, etc.

É muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos de Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da Union des Fabricants.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, e EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÁO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer naturcza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.

Se acha nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 35, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não leve o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo. Uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IA IF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA CARONTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branqueia os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas et Productos Chimicos

SIROP du Dr FORGET

Irritação do Peito Tosse Expectoração Insomnias Nevralgias Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER EM PARIS

Gosão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandu' numero 19.

AMAS

Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 55 precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para lavar e engommar para meninos.

Paga-se bem.

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre me 12 covados de uma linda phantasia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.

— Que fazenda é esta? onde compraste? oh criada! tira-a de lá as obras de misericordia.

— Pois a cousa não está feia.

— E' o caso—Não somos nada neste mundo.

— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.

— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito razoave's em preço? voltas, vais engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de

Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado

Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgorão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas. a Semana Santa. [redacted]

Pentinhos de linho, lizos e cordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Comple o sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem.

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura.

Cortes de fustão branco e de cores para colleto.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

merinó preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Cecilinha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos. —Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1° de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiusa Lima & C

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Ama

Precisa se de uma ama para cuidar de uma criança de anno e meio; na rua da União numero 65.

Ama

Precisa-se para cosinhar e algum serviço mais de casa de familia de duas pessoas; na travessa da Praia do Forte n. 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19, fabrica Laffayette.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de uma cosinheira.

— Precisa-se de dous criados, na cocheira da rua de Luiz do Rego n. 54.

Chegaram!!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Dmingos Fernandes

PHARMACIA

Americana

Precisa-se de praticos e de criados habilitados.

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (systema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda em altura superior á roda. Vende-se o que está acima mencionado na uzina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, á tratar na rua da Palma n. 45, paga-se bem.

— Aluga-se ou vende-se um sitio na travessa do Motocolombó em Afogados, com muitos commodos para familia, e bem arborisado, á tratar no mesmo ou na estação de Afogados.

FOGOS E SORTES

Grande e completo sortimento

PARA AS NOITES

Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Fogos chinezes para salões, caixas sortidas de diversos tamanhos e outros avulsos proprios para salas.

Fogos americanos para salões e jardins, de muitas qualidades interessantes novidades.

Fogos nacionaes de todas as qualidades dos primeiros fabricantes.

Balões de todos tamanhos e de todas as cores, com desenhos feitos a capricho e asmicadas para salas.

Archotes electricos para varandas e parapeitos.

Vende-se na rua da Imperatriz n. 12

LOJA DO SOUZA

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Explpradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

Para cosinheira

Precisa-se de um mulher já idosa para o serviço de cosinheira, de casa de familia, a tratar no escriptorio do Diario.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções, larguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosiuha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa; purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutraliza e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Producto Chimicos—Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTEAL—No é genuino sem cada frascr ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

THEO. JUST.

Casa de commissões e epresentações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado **REOL «CIM»** o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga da rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiataria hum es- perito e habilartista

Aos Senhores negociantes industriaes. medicos e advogados

Almanak Litterario Pernambucano

A Empreza do ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO scientifica ao publico que já se acha no prélo a edicção correspondente ao anno de 1896.

Aos Srs. NEGOCIANTES, INDUSTRIAES, MEDICOS e ADVOGADOS desta capital e do interior e a todas as demais pessoas que quizerem annunciar na alludida publicação avisa a mesma Empreza que remettam os seus annuncios para á Livraria Boulitreau, rua 15 de Novembro, n. 46, até o fim de Junho vindouro, acompanhando-os da respectiva importancia e com a declaração á margem se o annuncio remettido é de pagina inteira, ou de meia pagina sómente.

O ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO é o mais antigo do norte do Brazil, pois já conta sete annos de existencia; tem grande circulação não só neste Estado e seu centro como nos demais pontos da Republica — o que é de summa vantagem para os Senhores annunciantes cujo fito deve ser a mais larga divulgação de seus reclames.

Preço dos annuncios:
- Pagina inteira com direito a um exemplar — 10$000
- Meia pagina, idem, idem — 7$000

As indicações simples no corpo da obra, como sejam: nome de estabelecimento, firma commercial, numero de telephone e do predio, rua em que está situado, pagarão apenas a diminuta quantia de 2$000.

Os annuncios de capa e de primeira pagina serão publicados conforme o ajuste.

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25 Rua de Mathias de Albuquerque 25

(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS Terças e Sextas-feiras | TINTA DE CORE E LAVAGEM TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

Arados.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeaodos em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhe electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario — 9

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas em boa rua bem afreguezada, e o motivo da venda é falta de saúde do proprietario; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Copeira

Precisa-se de uma copeira; na rua Duque de Caxias n. 86.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de peritas costureiras.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALA

25—Rua do Livramento—25

FOLHETIM 17

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

X

A ENTREVISTA

(Continuação)

— Bem sabes, caro senhor, que é para te servir que eu tenho pressa de me levantar; a partida da embaixada que envias a Kioto não póde ser demorada.

— Porque me pediste para ser chefe dessa embaixada?

— Unicamente pelo prazer de te servir.

— Não é esse o unico motivo, disse Fidé-Yori, sorrindo.

— Queres alludir ao meu supposto amor por Fatkoura, pensou Nagato, rindo tambem.

— Se o principe for prudente e deixar passar esta super-excitação, poderá partir dentro de tres dias, opinou o medico.

— Obrigado! exclamou Nagato; isto vale mais que todas as tuas drogas.

— Não digas mal de minhas drogas, tornou o medico; ainda não está acabado o tratamento.

Saudou profundamente o rei e seu nobre cliente e retirou se.

— Ah! exclamou. Fidé-Yori, teu desejo de partir é a prova de que não me enganaram; estás apaixonado, Yvakoura, tu amas e és feliz!

E soltou um longo suspiro.

O principe encarou o amigo, esperando talvez uma confidencia, mas o outro corou um pouco e mudou de conversa.

— Vês, disse elle abrindo um volume que tinha sobre os joelhos; estou estudando o livro das leis; é preciso reformal-o, suavisal-o.

— Ha um artigo que deves supprimir, aconselhou Nagato.

— Qual?

— O que trata do suicidio mutuo por amor.

— Que diz elle? perguntou Fidé-Yori, folheando o volume.

E logo:

— Aqui está: « Quando dous amantes protestam morrer juntos e se abrem o ventre, seus cadaveres pertencem á justiça. Quando um dos dous não foi ferido mortalmente, é tratado como assassino do outro. Se ambos sobrevivem á tentativa de suicidio, são considerados reprobos. »

— Isso é uma iniquidade, disse Nagato; não se tem o direito de morrer para escapar a uma dôr intoleravel?

— Ha uma religião que nega esse direito, murmurou Fidé-Yori.

— A dos bonzos da Europa! essa, cuja doutrina abraçaste, segundo é corrente, disse Nagato, procurando ler no olhar do amigo.

— Estudei, com effeito, essa doutrina, Yvakoura; ella é tocante e os padres que a ensinam mostram-se cheios de abnegação. Emquanto os nossos bonzos só procuram enriquecer, aquelles desprezam as riquezas.

Depois, olha, não posso esquecer a scena terrivel que assisti uma vez, nem a sublime coragem dos christãos padecendo as horriveis torturas a que meu pai os condemnou.

Eu ainda era criança quando me obrigaram a assistir um desses supplicios, para que eu visse como devia ser tratada aquella gente. Era perto de Nakasaki, sobre a collina. Nunca mais pude esquecer.

A collina estava cheia de cruzes, formando uma especie de floresta de arvores mortas. Entre as victimas, de nariz e orelhas decepadas, marchavam tres crianças (parece-me vel-as ainda) desfiguradas, ensanguentadas, e que mostraram uma intrepidez gloriosa diante da morte.

Todos os desgraçados foram amarrados em cruzes e passados á lança; o sangue jorrava e as victimas nem sequer gemiam; morrendo, pediam ao céo perdão para os seus algozes.

Os espectadores abriam a bocca em gritos medonhos e eu, cheio de pavor, gritava tambem, occultando o rosto no peito do principe de Mayada, que me segurava.

Depois houve uma precipitação para a collina; todos queriam disputar as reliquias desses martyres e os deixaram nús, crucificados.

Ao mesmo tempo que fallava, o *siogoun* ia folheando o livro.

— Eis aqui justamente a ordem de meu pai para o massacre:

« Eu, Taiko-Sama, condemnei esses homens á morte, porque elles vieram ao Japão dizendo-se embaixadores, com o fim de pregar a lei dos christãos.

Ordeno que sejam crucificados em Nakasaki ».

Fidé-Yori arrancou esta e outras paginas contendo leis contra os christãos.

— Achei o que devia supprimir, disse elle.

— Fazes bem em proteger esses homens bons e inoffensivos, disse Nagato; mas toma cuidado que o boato que por ahi anda, accusando-te de seres christão, não vá servir de arma aos teus inimigos.

— Tens razão; esperarei que o meu poder esteja firmemente estabelecido para declarar meus sentimentos e resgatar o sangue derramado a meus olhos. E' hora de deixar-te, meu amigo; o medico recommendou-te toda a quietação. Tem paciencia.

O *siogoun* afastou-se, lançando ao amigo um olhar affectuoso.

Só então Loo ergueu-se bocejando, espreguiçando-se com mil caretas.

— Vamos, Loo, disse o principe, vai correr um pouco lá fóra, no jardim; mas não me atires pedras ás gazellas e não me espantes as raposas da China.

Loo foi.

Uma vez só, o principe tirou rapidamente de debaixo do travesseiro uma carta fechada n'um saquinho verde; collocou-a sob a face e cerrou os olhos.

Era o enveloppe que lhe havia dado a Kisaki; elle o conservava como um thesouro e gostava de aspirar-lhe o doce perfume; ha dias, porém, que esse perfume tinha-se evaporado; talvez á força de o respirar não o sentisse mais.

De repente Nagato virou-se: no interior do enveloppe talvez esse perfume tão subtil, tão delicado, se tivesse conservado melhor.

Rompeu o carimbo em que ainda não ousára tocar, pensando que o enveloppe estivesse vasio; mas, com sorpreza, vio dentro um papel escripto.

Procurou ler. Um véo rubro polpitava-lhe diante dos olhos; o sangue tomava-lhe a cabeça; foi obrigado a repousar um pouco até acalmar-se.

Depois tornou a ler.

Era um quartetto elegantemente combinado.

Indizivel emoção apoderou-se do principe.

« Duas flores desabrocham á margem de um regato. Mas, ai! de mim, o regato as separa.

« Em cada corolla brilha uma gotta de orvalho, alma da flor.

« Uma resplandece á luz do sol. Mas ella sonha. Porque não nasci eu na outra margem?

« Um dia essas flores penderão mortas, deixando cahir, como um diamante, sua alma luminosa.

« E, então, as duas gottas de orvalho poderão se unir... »

— E' uma entrevista que ella me concede mais tarde, talvez na outra vida, pensou o principe. Adivinhou o meu amor!

Ama-me! O' morte, porque não te apressas? Porque não fazes chegar a hora suprema da nossa união?

O principe acreditou que havia chegado a sua hora, e, voltando-se, desmaiou.

XI

AS CODORNIZES GUERREIRAS

A residencia de verão de Kisaki ergue os seus lindos tectos dourados no meio de uma esplendida paizagem verdejante, na espessura de um bosque.

As arvores parecem afastar os ramos, para que se possa distinguir bem esses tectos brilhantes que se projectam ao redor do palacio, abrigando um largo terraço, cujo solo é tapetado de seda e setim bordado a ouro.

Em torno, uma vegetação opulentissima.

Esguios caniços côr de esmeralda deixam fluctuar, como bandeirolas, suas estreitas folhas, que parecem querer se destacar da haste, formando bellos pennachos de prata.

Moitas de laranjaes verdejam perto de altos bambús, misturando suas flores de neve ás flores vermelhas da cereja brava.

Mais longe enormes camelias grimpam as arvores; a seus pés abrem-se largas folhas vermelhas cobertas de uma pennugem fina, ao lado de outras plantas delicadas.

Acima desse primeiro andar de verdura, as palmeiras, as bananeiras, o carvalho, o cedro, entrecruzam seus ramos, formando uma rede inextricavel, atravez da qual a luz filtra suas nuances multicores.

Uma corrente passa, lenta, sobre um fundo de musgo espesso, seu crystal limpido turva-se levemente ás investidas de uma gallinha d'agua que persegue uma libellula, cujo corpo, muito delgado, lança brilhos de metal.

Mais que todo esse luxo da natureza, fulguram as ricas e esplendidas toilettes das senhoras que occupam o terraço.

A Kisaki, rodeada de suas damas e de alguns fidalgos, os mais nobres da corte, assiste a um combate de codornizes.

Por causa do calor, a soberana traz um vestido leve de gaze de seda, côr de pombo das montanhas, sua nuança verde predilecta.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42